



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 02/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2008:**

No dia vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Participação anual no funcionamento de entidades supramunicipais

**PONTO 2** – Alteração do topónimo aprovado em reunião pública de 14.07.2004 (Proc.º Top-80/05). Requerente: Junta de Freguesia de Palmela

**PONTO 3** – Atribuição de topónimos na freguesia de Pinhal Novo (Proc.º Top-1326/2007).  
Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo

**PONTO 4** – Atribuição de topónimos na freguesia de Palmela (Proc.º Top-1277/2007).  
Requerente: Junta de Freguesia de Palmela

**PONTO 5** – Atribuição de topónimos na freguesia de Quinta do Anjo (Proc.º Top-1976/2007 e Top-1977/2007). Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

**PONTO 6** – Prestação do serviço de limpeza urbana no Concelho de Palmela -  
Adjudicação

**PONTO 7** – Imputação das Despesas com Pessoal da Associação dos Municípios da Região de Setúbal para 2008

**PONTO 8** – Projecto de Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno

**PONTO 9** – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela

**PONTO 10** – Projecto do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela

**PONTO 11** – Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela

**PONTO 12** – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas no Bairro da Quinta as Flores”: Aprovação de trabalhos para conclusão da empreitada – 2.º contrato adicional

**PONTO 13** – Redução de tarifa de ingresso de cinema – Cine France

**PONTO 14** – Celebração de protocolo de cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal

**PONTO 15** – Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol

**RETIRADA DO PONTO 2 da Ordem do Dia** – Alteração de topónimo aprovado em reunião pública de 14.07.2004. (Proc.º Top-80/05). Requerente: Junta de Freguesia de Palmela

**RETIRADA DO PONTO 9 da Ordem do Dia** – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela

**ADMISSÃO DO PONTO 13-A na Ordem do Dia** – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

**1. Co-incineração na Serra da Arrábida** – A **Sr.ª presidente** dá conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Administrativo de não acolher uma das providências cautelares que as Câmaras Municipais de Palmela, Setúbal e Sesimbra, contra o processo de co-incineração na Serra da Arrábida.

A decisão do Supremo Tribunal Administrativo não tem a ver com o objecto de fundo: se é ou não é possível a co-incineração na Serra da Arrábida e não se relaciona com a questão dos licenciamentos para esse efeito. A decisão incidiu sobre um dos pedidos da

providência cautelar que não deu razão no imediato às Câmaras. Contudo, os Municípios envolvidos consideram que, no maior respeito pelo Supremo Tribunal Administrativo, a decisão é, ainda assim, passível de ser contestada. Nesta medida, os três Municípios envolvidos estão a analisar no plano jurídico os procedimentos a desenvolver, sendo que a principal preocupação é a de continuar a alertar para a delicadeza deste tema, a sua dificuldade e incoerência, e manter viva a preocupação pelo facto de se praticar a co-incineração no Parque Natural da Arrábida. A questão essencial não é a de discutir tecnicamente o processo ou a opção co-incineração, mas sim a a localização da co-incineração no Parque Natural da Arrábida.

**2. Inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca – A Sr.ª presidente** menciona que teve lugar na passada segunda-feira (dia 21.Jan.) a inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Educação. Este acto foi naturalmente importante do ponto de vista formal, simbólico, até porque assinala um processo que resultou, como todos sabem, em boa parte da acção das populações, do apoio das Autarquias e teve o reconhecimento por parte do Ministério da Educação da necessidade de construção daquele equipamento. O facto de o Sr. Secretário de Estado se ter deslocado para o inaugurar, foi tomado justamente como um sinal da importância que o Ministério atribuiu e atribui àquela escola. A inauguração foi muito participada e reuniu gestos bonitos, quer dos professores responsáveis, nomeadamente do Sr. presidente do Conselho Executivo, quer do conjunto de professores da escola que se mobilizaram e dispuseram os seus alunos em iniciativas que considera terem sido interessantes.

**3. Acessibilidades em estudo para a região – A Sr.ª presidente** presta uma informação relacionada com o conjunto das acessibilidades que, neste momento, está em discussão para a região e que directa ou indirectamente envolve o concelho de Palmela e tem consequências no concelho de Palmela. As discussões encetadas no país em matéria de acessibilidades e de novas deslocações têm algo a ver com o concelho de Palmela, pela sua dimensão, centralidade e pela importância que assumem alguns dos equipamentos já localizados neste território.

Hoje participou numa reunião que considera ter sido muito importante, no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa, com a Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes, em que foram discutidos vários assuntos que não tendo directamente a ver com o concelho de Palmela, mas têm incidência sobre o mesmo. Estão a ser acompanhadas com muita atenção as questões relacionadas com a localização do novo Aeroporto, o traçado do TGV, a

localização da Nova Travessia sobre o rio Tejo e a Plataforma Logística a implantar no concelho, mais precisamente na freguesia do Poceirão. O tema das acessibilidades continua a ser alvo de discussão e reflexão. Teve a possibilidade de transmitir à Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes a preocupação que da Câmara Municipal de Palmela em relação aos impactos da passagem do TGV neste concelho. Trata-se de um transporte que vai servir todo o país, é indiscutível que é fundamental para o desenvolvimento do país, e o objectivo de ligar Lisboa a Madrid pela utilização do comboio é partilhado por esta Autarquia, mas como disse na reunião, o concelho de Palmela vai ficar com o ónus de uma parte significativa do traçado desta linha.

Ainda, em relação ao traçado do TGV, a Câmara Municipal está a avaliar tecnicamente e com todo o rigor, o espaço canal que foi definido pelo Decreto-Lei que institui as medidas preventivas. Esta análise rigorosa permite concluir os impactos da passagem do TGV no concelho de Palmela e, concretamente, nas freguesias de Poceirão, Pinhal Novo e Quinta do Anjo. A Câmara Municipal de Palmela está a produzir um documento que irá entregar à Administração da RAVE (Rede Ferroviária de Alta Velocidade) e à Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes, e nele serão demonstradas as preocupações da Autarquia, procurando que dentro do tão largo espaço canal que está actualmente definido, possa ser acertado o traçado, no sentido de minimizar prejuízos e impactos negativos sobre a população e o território deste concelho.

Não sendo o TGV a infra-estrutura mais importante das que antes enunciou é, provavelmente, aquela que exerce um impacto mais negativo sobre o território do concelho de Palmela. Esta preocupação deve ficar registada.

Depois da reunião de trabalho, efectuada hoje, no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa seguiu-se uma Conferência de Imprensa onde foram apresentadas as posições da região sobre estes temas. Para além da posição que já era conhecida sobre a localização do novo Aeroporto, a região é unânime na defesa da ideia de que uma nova travessia sobre o Tejo deve ser, prioritariamente, no eixo Chelas / Barreiro. O conjunto das acessibilidades e de relações entre as duas margens do Tejo devem fazer da região uma região mais competitiva.

Adianta uma ideia que lhe parece muito interessante e que contribui para combater algumas posições, quando se fala em novas ligações a Lisboa, e que é a seguinte: de facto as novas ligações não serão para levar mais carros para Lisboa, as novas ligações serão para permitir que a região no seu todo se comunique. As pontes ou as vias que permitem a deslocação de pessoas e viaturas para Lisboa, servem também para trazer pessoas e viaturas para a margem Sul. Assim surjam os investimentos, os equipamentos, o emprego, as oportunidades e a qualidade de vida que obviamente o investimento e,

maioritariamente o investimento público, pode propiciar às pessoas. É desejável para a Península de Setúbal, inserida na margem Sul da Área Metropolitana de Lisboa, que as viaturas passem a circular igualmente no sentido Norte/Sul, tal como circulam hoje no sentido Sul/Norte. Deve-se desmistificar que as novas travessias servirão para congestionar Lisboa de tráfego, o objectivo é exactamente o contrário: esta região, a margem Sul, necessita das vias de comunicação para se desenvolver.

Partilha inteiramente da posição, em matéria de acessibilidades e mobilidade, que defende a localização do novo Aeroporto na margem Sul, reivindica a execução de novas travessias e novas ligações à Grande Área Metropolitana de Lisboa, mas sublinha que todas estas infra-estruturas só atingem os resultados pretendidos se passar pelo modelo de desenvolvimento da qualidade de vida para as populações. É indispensável associar ao desenvolvimento o incremento de políticas de incentivo à melhoria do transporte público colectivo. É indispensável atingir este objectivo, caso contrário continuam a construir-se pontes e o número de viaturas a circular continuará a aumentar, o que é irracional, não é do ponto de vista ambiental defensável, nem sustentável, e as acções a desenvolver terão de ser acompanhadas da defesa e da implementação de políticas que apoiem o transporte público colectivo.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

#### ***Moção - Localização do futuro aeroporto internacional de Lisboa:***

Pelo **Sr. vereador José Braz Pinto**, em representação dos Vereadores do Partido Socialista, foi distribuída a todos os membros do executivo municipal uma moção sobre a *Localização do futuro aeroporto internacional de Lisboa*.

A **Sr.ª presidente** passa a ler esta moção, que se transcreve em seguida:

“Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Palmela manifestam a sua satisfação com a decisão preliminar de localizar na margem esquerda do Tejo o futuro aeroporto internacional de Lisboa.

Esta decisão é a que melhor serve o interesse geral e está sustentada na análise das condições de segurança e operacionalidade do futuro aeroporto. Do ponto de vista ambiental, não existe nenhum factor crítico posto em causa.

A Palmela cabe a missão de se preparar para uma rápida transformação de território servindo os instrumentos de planeamento e regularização do território como factores claros para uma abordagem incisiva das novas necessidades concelhias.

Este novo desafio que é colocado ao concelho e que garante décadas próximas onde o desenvolvimento, o emprego e uma redobrada esperança, trarão aos nossos jovens novos horizontes. Temos de estar à altura destes enormes desafios e responsabilidades.

Os recentes projectos que o governo agora aponta para a nossa região, articulados com outros que conhecemos, têm de constituir uma forte motivação de mudança de atitude. Esta permitirá ao nosso concelho estar na linha da frente do desenvolvimento efectivamente sustentado e com uma qualidade de vida que todos os munícipes desejam e merecem.

Fase ao exposto e considerando que o Município está orgulhoso da decisão, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 23 de Janeiro de 2008, decide manifestar junto do governo a sua satisfação com a decisão e mostrar a sua disponibilidade para em termos de território, poderem ser trilhados novos rumos que assegurem qualidade de vida aos cidadãos. Os impactos do novo aeroporto, certos que os sentiremos, serão minimizados se todos podermos contribuir para a edificação de uma nova política global de interesses, centrada nos munícipes.”

A **Sr.ª presidente** dá por aberta a discussão sobre a moção.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que antes da apresentação desta moção, a Sr.ª Presidente falou em todas as realidades que estão para acontecer. Espera efectivamente que a implantação dos equipamentos e a execução das infra-estruturas aconteça na região, na medida em que vão exercer uma influência decisiva no concelho de Palmela.

A Sr.ª Presidente também fez notar que o concelho de Palmela beneficia de uma localização geográfica que lhe dá uma posição de centralidade em relação ao próprio país e uma posição de charneira entre o Norte e o Sul do país.

Afirma, como tem feito em anteriores ocasiões, que este território carece de desenvolvimento. A concretizarem-se todos estes investimentos, daqui por alguns anos, já não se consegue reconhecer os territórios de Poceirão e Marateca, se comparados com a realidade actual. Evidentemente que também advirão problemas e tem de se zelar para que o território não seja descaracterizado. Compete à Câmara Municipal equipar-se dos necessários documentos, como exemplo do Plano Director Municipal, para prevenir que a implantação destes equipamentos não possa descaracterizar nem prejudicar o que é a raiz ou origem deste concelho.

Alarga o âmbito da intervenção da Sr.ª Presidente ao referir as *acessibilidades em estudo para a região*, acrescentando que o desenvolvimento dos povos, e o desenvolvimento da sociedade portuguesa, assenta numa só palavra: a comunicação. A comunicação é que permite o desenvolvimento de tudo. Para basear esta conclusão, é suficiente que se pense

quais foram as transformações sociais que se operaram pelo desenvolvimento dos poderes de comunicação, das novas tecnologias de informática. Porque a comunicação não é só ao nível das acessibilidades, é a todos os níveis. O Aeroporto é comunicação. A pretensão para implantar o futuro aeroporto internacional de Lisboa na margem esquerda do Tejo é dar mais um passo para sair daquele país em que, há cerca de 40 anos havia uma pessoa que estava atrasada no tempo e morta nas ideias e dizia que estávamos “orgulhosamente sós”. Sai-se de facto deste “orgulhosamente sós” para ter mais uma ligação à Europa e ao mundo. Este Aeroporto será uma porta aberta ao mundo e, em primeiro lugar, uma porta aberta a esta região e a este concelho. O Aeroporto será, evidentemente, complementado com todos os outros equipamentos que estão previstos para o concelho de Palmela e que possuem uma matriz comum: a comunicação. Ao perspectivar uma nova ponte sobre o rio Tejo, tal como referiu a Sr.ª Presidente, possibilita-se a comunicação entre o lado Norte e o lado Sul do país. A entrada em funcionamento do TGV permitirá novas comunicações entre o país e a Europa, visto que a rede de TGV já atravessa a Europa.

Finaliza que o Município de Setúbal já aprovou uma moção semelhante a esta. Entende dever o Executivo Municipal congratular-se pela implantação do novo Aeroporto e preparar-se o melhor possível para os desafios que se avizinham.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a matéria em discussão tem interesse. É de opinião que a decisão tomada é uma boa decisão, é a resolução correcta e vem repor o que já estava decidido há muito.

Propõe uma alteração ao texto da moção. Assim, onde é mencionado “(...) *A Câmara Municipal de Palmela (...) decide manifestar junto do governo a sua satisfação com a decisão e mostrar a sua disponibilidade para em termos de território, poderem ser trilhados novos rumos que assegurem qualidade de vida aos cidadãos (...)*” seja alterado o sentido, uma vez que todos os Elementos do Executivo estão satisfeitos com a decisão tomada, mas também todos conhecem o processo e não se podem esquecer o que levou a esta decisão. Assim sendo, se os Srs. Vereadores do P.S. concordarem, gostaria de ver alterado o último parágrafo da moção.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os Vereados Eleitos em representação do Partido Socialista não pretendem que a moção seja unicamente sua, pretendem que a moção reúna a assinatura e consenso do colectivo dos Eleitos da Câmara Municipal de Palmela. Neste sentido, estão dispostos a substituir na introdução “Os eleitos do Partido Socialista” por “Os eleitos da Câmara Municipal de Palmela”.

Entendem os Vereadores Socialistas que o último parágrafo da moção não poderá de forma alguma significar alguma sujeição ao governo ou a todas as medidas que o governo

tome, antes pelo contrário, é um alerta para que se tenha de estar ao lado dessas mesmas medidas e que se possa interferir nelas, mas se quiserem, de facto, alterar este último parágrafo, estão disponíveis para o aceitar.

A **Sr.ª presidente** começa por referir que tem uma natural satisfação por ouvir os Srs. Vereadores do Partido Socialista falarem e defenderem desta forma ampla e incondicional esta solução, mesmo sem reportar ao processo como dizia o Sr. Vereador Octávio Machado. Considera que faz todo o sentido, independentemente de não ser indiferente nem inócuo a todo o processo, mas neste caso a maioria que compõe o Executivo, os Eleitos da C.D.U. estão particularmente à vontade. Comentava hoje com alguns Colegas na Associação de Municípios e teve oportunidade de fazer o mesmo com a Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes que, se há algo que valha a pena reter de todo este processo é, de facto, uma atitude completamente diferente. Foi de facto, uma atitude completamente diferente a posição que conduziu e animou em geral as tomadas de posição das Autarquias da região Oeste e a posição dos Autarcas desta região. As opções tomadas pelos Presidentes de Câmara nos respectivos Municípios foram determinantes, e o Município de Palmela teve um papel determinante quando iniciou na Associação de Municípios esta discussão. Foi justamente por algumas cautelas que o Município de Palmela e outros não desataram, cada um, a esgrimir a sua bandeira entre Alcochete, Montijo, Benavente, Poceirão e Rio Frio. Não faz sequer ideia o que é que cada um poderia dizer sobre todos estes cenários. O que pretende sublinhar é que foi assumida uma postura de grande serenidade, reflexão e de respeito pelas instituições. Como é evidente está, neste momento, particularmente à vontade, assim como os seus Eleitos da C.D.U., para tratar as manifestações de regozijo, porque sabe que não vão ser nem excessivos, nem extemporâneos, nem oportunistas. Faz, em consciência, a afirmação de que nem sempre reconheceu nos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma posição que fosse incondicional do Aeroporto nesta região, mas estão em condições e a tempo de vir a considerar que a opção tomada foi a melhor e que se regozijam por isso. Recorda, inclusivamente, que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal do Montijo se afirmou claramente contra, a opção do novo Aeroporto na margem esquerda do Tejo, e foi a única Autarca. Como é sabido uma parte substantiva de toda a área que, em princípio, irá ser abrangida pelo Aeroporto, está no concelho do Montijo.

Sobre a proposta de moção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a **Sr.ª presidente** refere que subscreve a ideia em geral, mas não alguns aspectos em particular. Neste sentido, pretende colocar à consideração dos Srs. Vereadores as seguintes considerações à moção apresentada:



1.ª – É de opinião que não se deve afirmar que “(...) *Esta decisão é a que melhor serve o interesse geral e está sustentada na análise das condições de segurança e operacionalidade do futuro aeroporto (...)*.” Primeiramente porque tem dúvidas em relação a esta afirmação e também considera não se dever pronunciar. Não estão na posse de estudos específicos que os ajudem a basear esta afirmação, sendo que faz como boa a interpretação de terceiros mas, insiste, é uma matéria sobre a qual não se devem pronunciar.

2.ª – Detém a mesma opinião em relação a afirmar-se na moção que “(...) *Do ponto de vista ambiental, não existe nenhum factor crítico posto em causa (...)*”. Sendo que as várias questões continuam a ser analisadas e os estudos estão a ser aprofundados, considera não dever opinar sobre esta matéria.

3.ª – Quanto ao terceiro parágrafo da moção: “(...) *A Palmela cabe a missão de se preparar para uma rápida transformação de território servindo os instrumentos de planeamento e regularização do território como factores claros para uma abordagem incisiva das novas necessidades concelhias (...)*” tem uma visão completamente diferente. Neste sentido, o Sr. Vereador Adilo Costa está a redigir um texto diferente para propor a aceitação dos Srs. Vereadores. A postura da maioria do Executivo Municipal é a de que existe todo um trabalho de planeamento feito para trás e é o que permite que hoje a região esteja colocada como uma solução, pelo que se terá de abordar de forma diferente esta visão sob o território. A alteração a propor será de fundo e de conteúdo.

4.ª – Quando o quarto parágrafo da moção apresentada pelos Srs. Vereadores Socialistas menciona que “(...) *Este novo desafio que é colocado ao concelho e que garante décadas próximas onde o desenvolvimento, o emprego e uma redobrada esperança, trarão aos nossos jovens novos horizontes. Temos de estar à altura destes enormes desafios e responsabilidades (...)*”. A sua opinião é que, na realidade, o concelho de Palmela e nomeadamente o Município de Palmela, está à altura destes desafios e responsabilidades. Esta é uma outra forma de abordar o assunto.

5.ª – Quando a moção menciona que “(...) *Os recentes projectos que o governo agora aponta para a nossa região, articulados com outros que conhecemos, têm de constituir uma forte motivação de mudança de atitude (...)*” esta “forte motivação de mudança de atitude” teria de estar inserida num contexto diferente, porque a única forma de subscrever esta afirmação será tomando a “mudança de atitude” em relação ao investimento que cabe à Administração Central realizar nesta região e, nomeadamente, no concelho de Palmela. Não percebe esta expressão, uma vez que ela é relacionada para o Município e para o território local, quando ela só poderá ser compreensível se apontada para as opções nacionais.

6.ª – O último parágrafo menciona que “(...) *Os impactos do novo aeroporto, certos que os sentiremos, serão minimizados se todos podermos contribuir para a edificação de uma nova política global de interesses, centrada nos munícipes (...)*”. Discorda desta expressão, porquanto o Governo teria que ter uma nova visão relativamente aos impactos do novo Aeroporto, com opções de fundo claramente diferentes. Enunciou há pouco uma questão que tem a ver com a opção pelos transportes públicos colectivos, porque não é tida uma visão centrada nos munícipes. Uma visão centrada nos munícipes é a visão da Câmara Municipal de Palmela para com os cidadãos do seu território, pretendendo a sua qualidade de vida. Esta é também uma opção que tem de partir do Governo com base em políticas nacionais.

Atendendo às considerações que antes descreveu, defende que se terão de introduzir algumas mudanças se os Srs. Vereadores estiverem de acordo.

Quanto a si não subscreve ideias que o Município terá de se posicionar de outra maneira. Insiste que não será o Município a ter de se posicionar de outra maneira. O Município tem 30 anos de uma política e, nomeadamente, de uma política de ordenamento do território que permite que hoje esteja a ser discutida a implantação de um Aeroporto nesta região.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que pretende intervir sobre este tema, enquanto o Sr. Vereador Adilo Costa está a preparar uma redacção para propor à consideração de todos os Membros da Câmara Municipal e, designadamente, dos Srs. Vereadores Socialistas. Assim:

Denota a sua apreensão acerca de notícias inseridas nos jornais de ontem e a posição ora assumida pelos Srs. Vereadores do P.S. em trazer à consideração e aprovação da Câmara Municipal esta moção. Pode ser natural as pessoas mudarem de opinião, mas entre o que veio nos jornais e é lido por muitos munícipes e o conteúdo da moção agora apresentado pelos Srs. Vereadores, que esses mesmos munícipes não irão saber o conteúdo desta moção, considera-se na obrigação de rebater ou, pelo menos, criticar a atitude, neste caso concreto, do Sr. Vereador José Carlos de Sousa no artigo de opinião, assim como o comunicado emanado do Partido Socialista de Palmela que mencionava “os socialistas de Palmela aplaudem as medidas do Governo para o concelho”. O Sr. Vereador José Carlos de Sousa, muito menos comedido do que é hoje a proposta de moção, referia que “*A opção do Aeroporto vir para a margem esquerda do Tejo é uma proposta que terá sido uma posição muito difícil de gerir para os executivos comunistas da cintura vermelha que há 30 anos abusam dos argumentos da falta de investimento, da falta de organização, da falta de ligação a Lisboa, revelando um agonizar da sintomatologia crónica que serve para lavar a sua incapacidade para potenciar a península como uma alternativa séria à margem direita do Tejo*”.

Esclarece que é do conhecimento geral, incluindo dos Srs. Vereadores Socialistas, os Comunistas e os Autarcas desta região nunca quiseram competir com a margem direita do Tejo. A sua postura foi sempre de defesa do Aeroporto num local que tivesse condições técnicas, mas que servisse os Portugueses o país e que, naturalmente, não prejudicasse o concelho e a região.

Não é o facto de a medida agora dada a conhecer, para implantação do novo Aeroporto de Lisboa na margem esquerda do Tejo que vai fazer calar a maioria do Executivo da Câmara Municipal de Palmela, que vai continuar a reivindicar a intervenção da Administração Central nas matérias que são da sua competência, como sejam, na Vala da Salgueirinha, na construção dos pavilhões desportivos, etc..

A moção apresentada pelos Srs. Vereadores Socialistas é contraditória ao que leu no artigo do jornal, como até é contraditória em relação ao que refere o Partido Socialista local.

Acrescenta que os Socialista insistem que está na altura de fazer mudanças estruturais, e que agora que as decisões do Governo vêm trazer “bons ventos” para o concelho de Palmela, então querem dizer certamente que no passado sempre trouxeram “maus ventos” para Palmela. Os Srs. Vereadores do P.S. têm de admitir que há alguns anos o Distrito de Setúbal sofreu um corte de verbas no PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) na ordem dos 63,8% entre 2002/2007. Os Srs. Vereadores não conseguem contradizer esta verdade. E, ao nível do país, o corte foi na ordem de 21,5%. Todo o país teve menos investimento, sendo que o Distrito de Setúbal foi muito prejudicado. E o Partido Socialista local diz que agora as decisões do Governo trouxeram boas notícias porque não será só o Aeroporto, há as questões relacionadas com o TGV, a da Plataforma Logística a instalar no Poceirão. Recorda algumas intervenções de Socialistas locais, de Palmela, a falarem que em Palmela não teriam os representantes da C.D.U. condições para formar mais lóbis, mas também não seria essa a sua intenção. Lembra que nos anos 90, quando foi elaborado o estudo da implantação do Aeroporto em Rio Frio, se realizou um debate no Auditório da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, em que todos os presentes se manifestaram contra a construção do novo Aeroporto em Rio Frio; uns estavam preocupados com os sobreiros, outros por causa dos aviões que iriam sobrevoar a zona e que fariam imenso ruído. E, na altura, quem teve a coragem de definir que se deveria falar dos impactos e resolver as dificuldades, mas que era muito importante para o país que a construção do novo Aeroporto fosse efectuada na Península de Setúbal, foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela que era também, na altura, Presidente da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (A.M.D.S.) actualmente designada por

Associação de Municípios da Região de Setúbal (A.M.R.S.) e outros Presidentes de Câmaras Municipais situadas no Alentejo. Embora todos tivessem preocupações relativamente à localização do Aeroporto em Rio Frio mas é, de facto, com muito orgulho que chega à conclusão que esta opinião que tinham era sustentada em estudos técnicos, e muito sustentada no âmbito do PEDEPS (Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal) que foi desenvolvido com vários pareceres da comunidade e investidores. É com muito orgulho que hoje verifica que o Governo teve, obrigatoriamente, de vir a definir a implantação do Aeroporto na Península de Setúbal.

Constata que em nenhum dos pontos, nem no artigo do Sr. Vereador José Carlos de Sousa na imprensa, nem no comunicado do Partido Socialista tiveram a preocupação de falar nos eventuais impactos negativos, porque também poderão existir, não só em relação ao Aeroporto, mas em relação à passagem do TGV e demais questões já enumeradas pela Sr.ª Presidente da Câmara nesta reunião. O objectivo será, sem dúvida, a procura de soluções para, eventualmente, minorar esses impactos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que independentemente da intervenção que o seu Camarada, Sr. Vereador José Carlos de Sousa possa vir a fazer, e permitindo-lhe a Sr.ª Presidente a sua intervenção, gostaria de tecer os seguintes comentários:

Nunca esteve de acordo com a localização do novo Aeroporto em Rio Frio. Acompanha esta matéria desde o tempo do Professor Marcelo Caetano. É bom que seja conhecido que o Professor Marcelo Caetano tinha raízes pessoais com a família Lupi (o filho do Sr. Professor Marcelo Caetano era cunhado do Sr. Samuel Lupi) e havia um lóbi de interesses. Na altura, levantavam-se mais os obstáculos técnicos, porque os valores da natureza e do ambiente não estavam ainda tão defendidos como estão hoje. O principal obstáculo eram os bancos de nevoeiro que existiam na zona, até porque, naquela altura, o desenvolvimento tecnológico da aviação era de outra ordem, e a ocorrência de nevoeiros eram um factor que limitava a aviação. A tecnologia da aviação foi evoluindo e tudo se alterou profundamente neste âmbito.

Em abono da verdade, a opção de implantar o Aeroporto em Alcochete é uma solução que surge há muito pouco tempo, e surge exactamente, porque se alteraram as condições de relação de forças do país. As próprias Forças Armadas deixaram de ter tanta reivindicação no seu Campo de Tiro e as situações foram-se alterando e foram evoluindo.

Afirma que, da sua parte e, tanto quanto sabe, da parte do Sr. Vereador José Carlos de Sousa, a posição assumida foi sempre a de que o assunto deveria ser analisado tecnicamente com calma e com pessoas que fossem capazes de avalizar parecer. Recorda que quando numa entrevista para um jornal lhe perguntaram o que pensava do novo Aeroporto, respondeu que a construção do Aeroporto na margem esquerda do Tejo

iria despertar um enorme desenvolvimento no concelho de Palmela, e como certamente também iria produzir impactos, restava trabalhar para que os impactos positivos fossem valorizados e os impactos negativos fossem minimizados.

Refere que a moção apresentada não aborda a passagem do TGV, mas se abordasse, teria de mencionar a sua preocupação porque o traçado preconizado vai deitar abaixo quase metade do Poceirão mas, de facto, estão a analisar concretamente a localização do novo Aeroporto. Quando questionado pela comunicação social relativamente ao Aeroporto disse exactamente que gostaria que o mesmo viesse a ser concretizado nesta zona, prevendo que iria provocar o desenvolvimento da região. Conquistado este facto, pretende que a sua construção venha a iniciar-se o mais rapidamente possível, porque a obra irá demorar entre dez a doze anos.

Estas são as posições que assume, assim como o Sr. Vereador José Carlos de Sousa com assento na Câmara Municipal de Palmela, em representação do P.S..

Acrescenta que os Ministros que têm tratado deste assunto foram, também eles, influenciados pelos condicionalismos da altura. Gostaria de ressaltar uma medida extremamente positiva: é que efectivamente a sociedade civil entrou nesta discussão, numa discussão de Estado e impôs um movimento que, pessoalmente, considera que é útil os cidadãos participarem e que até proponham soluções alternativas e, efectivamente, o Governo teve a humildade suficiente para não ser impositivo e chegar à situação de aceitar rever a posição, o que reverte num factor positivo.

Pede à Sr.ª Presidente da Câmara para que interrompa a reunião, de modo a que possam em conjunto rever o texto da moção.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que já teve oportunidade de constatar que a Sr.ª Vereadora Adília Candeias gosta de ler os seus artigos inseridos nos jornais. Durante a reunião, enquanto a Sr.ª Presidente da Câmara, efectuava a sua intervenção pôde observar a forma pouco elegante em que a Sr.ª Vereadora Adília Candeias ia tentando encontrar similitudes entre o seu artigo e a moção agora apresentada pelos Vereadores Socialistas.

Gostaria de salientar que os artigos que produz para o Jornal do Pinhal Novo, assim como para o Notícias Populares são da sua única responsabilidade, não têm claramente similitudes com a moção agora apresentada.

Adianta que a moção antes transcrita espelha a procura de um consenso mais alargado e uma opinião mais partilhada entre os dois Vereadores do P.S. em representação nesta Autarquia. Não conhece similitudes entre o comunicado do Partido Socialista e a moção

aqui apresentada. Afirma que os Vereadores do P.S. não estão na reunião, nem assumem posições de perfilhar por “dois pesos, duas medidas”.

É de opinião que as discussões nas reuniões de Câmara devem debruçar-se e recair essencialmente pelas moções e propostas que nela são apresentados e não se deve fazer incidir a discussão sobre matérias constantes em artigos publicados na comunicação social. Não lhe parece que seja a melhor virtude apontar, por exemplo, que em comunicado à comunicação social a Sr.ª Presidente ou a Sr.ª Vereadora fizeram esta ou aquela afirmação.

Recorda que, aquando da discussão sobre a proposta de vir a implantar o Aeroporto em Rio Frio (neste momento não se recorda se o Sr. Vereador José Charneira fazia parte do Executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo na altura), mas tem ideia que em 1998 ou 1999, houve uma abertura no Telejornal da SIC das 13 horas, em que o Sr. Presidente daquela Junta de Freguesia, Sr. Álvaro Amaro, quando o entrevistador lhe pediu opinião em relação a esta localização, o Sr. Presidente daquela Autarquia telefonou-lhe para estar presente por causa do Aeroporto em Rio Frio e acabou, de facto, por não ir. Não se recorda exactamente da razão pela qual não foi, mas já, nessa altura, havia um lóbi que procurava e só se falava na possibilidade do Aeroporto em Rio Frio. Houve na verdade tentativas para localizar o novo Aeroporto na margem esquerda do Tejo.

Opina que, se porventura, o Governo tivesse optado pela implantação do novo Aeroporto na margem direita do Tejo, hoje e nesta reunião, estariam os Eleitos da C.D.U., eventualmente, a apresentar à Câmara para votação, uma moção expressando que a decisão tomada prejudicaria bastante esta região.

A moção ora apresentada segue dentro desta mesma linha de orientação: expressa a satisfação pela opção de implantar o novo Aeroporto na margem esquerda do Tejo e que será importante que se dê capacidade aos Municípios e ao Governo para poderem estabelecer plataformas de entendimento claras, com a salvaguarda dos interesses dos munícipes. Este é genericamente o conteúdo da moção apresentada pelos Vereadores Socialistas.

A **Sr.ª presidente** refere que a moção apresentada não diz, em alguns pontos, exactamente o que Sr. Vereador José Carlos de Sousa expressou e, por isso, os Eleitos pela C.D.U. sugerem alterá-la.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que todos os Eleitos representam formações partidárias diferentes, e emitiram no passado e emitirão no futuro, opiniões que são desencontradas. No caso concreto da matéria em apreço, o que lhes agrada, a todos, não é o ponto de partida mas sim o ponto de chegada. E é em relação ao ponto de chegada

que estão a tentar conciliar posições, na medida em que existem diferenças partidárias e diferenças de opiniões. Não existe a intenção de alterar todo o texto, mas é evidente e lógico que existe um aspecto ou outro que, na perspectiva dos Eleitos da C.D.U. deve ser realçado. Como tal, a melhor forma será a de encontrar uma posição de equilíbrio e de consenso geral.

Não resta nenhuma dúvida que todos os Membros da Câmara Municipal de Palmela estão satisfeitos com a decisão de vir a localizar o novo Aeroporto na margem Sul e não será, certamente, por uma questão de posição meramente concelhia ou regional, mas sobretudo porque o bom senso prevaleceu e o interesse nacional prevaleceu. Como estão todos de acordo, é neste quadro que devem discutir e tentar chegar a um entendimento. Esta é a postura que defende.

A **Sr.ª presidente** refere que o Sr. Vereador Adilo Costa deve estar em condições de poder adiantar a sugestão de alteração ao texto da moção. Neste sentido, dá-lhe a palavra para intervir.

O **Sr. vereador Adilo Costa** passa a ler a sugestão de alteração ao texto da moção:

*“Os Eleitos da Câmara Municipal de Palmela manifestam a sua satisfação com a decisão preliminar de localizar na margem esquerda do Tejo o futuro Aeroporto Internacional de Lisboa. Em Palmela estamos disponíveis para adaptar os instrumentos de planeamento e regularização do território, tendo em conta esta nova realidade.*

*Este novo desafio que será colocado à Região de Setúbal e ao nosso Município será uma oportunidade para garantir nas próximas décadas o emprego, os equipamentos necessários, muitos destes já devidamente identificados pela Autarquia de Palmela. Tal poderá ser uma janela de esperança e de novos horizontes para a nossa juventude. Temos de estar e estaremos seguramente à altura destes desafios e responsabilidades. A construção de um território com desenvolvimento sustentado e qualidade de vida para os nossos munícipes têm sido desde sempre estes os princípios basilares da nossa actuação.*

*Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 23 de Janeiro de 2008, decide manifestar junto do governo a sua congratulação com esta decisão que irá ao encontro das expectativas não só dos municípios da margem Sul do Tejo, onde Palmela se insere, mas sobretudo do interesse nacional, reiterando a sua total disponibilidade na base do diálogo institucional que sempre defendemos e será na base desse diálogo que todos deveremos contribuir positivamente procurando soluções que minimizem ao máximo os impactos negativos e valorizando os impactos positivos no interesse do concelho, da região e do país.”*

A **Sr.ª presidente** sugere que onde se diz que *“Em Palmela estamos disponíveis para adaptar os instrumentos de planeamento e regularização do território, tendo em conta esta nova realidade”* deve-se mencionar algo diferente, na medida em que o concelho de Palmela e a região, já possuem instrumentos de ordenamento que permitem acolher este novo equipamento. Como exemplo, enumera planos existentes: PROTAML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa), Estratégia Lisboa 2020; e alguns outros da responsabilidade da região: PEDEPS (Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal) e PIN (Projectos de Potencial Interesse Nacional), que no final dos anos 80 apontavam estratégias de desenvolvimento para a região, com execução de acessibilidades várias e incluíam o Aeroporto na margem Sul do Tejo. O próprio PROTAML está concebido e tem uma lógica de relacionamento dentro da região que comporta corredores, zonas de protecção, zonas de desenvolvimento e comporta perfeitamente o Aeroporto de Lisboa. Como tal, a região não tem de fazer novos planos estruturais, de modo a acolher o Aeroporto, porque eles já existem. No concelho de Palmela sucede o mesmo, porque o PDM (Plano Director Municipal) aprovado permite que sejam definidos hoje corredores e novas acessibilidades para o Aeroporto, que no essencial é o que se vai colocar a este concelho, depois será uma opção de todos, se porventura, se quer tornar este território num grande espaço urbano ou se quer mantê-lo com as características actualmente detém (com centros urbanos claramente identificados), mas sempre com a preservação das grandes áreas protegidas e dos corredores naturais.

Estes são os instrumentos de ordenamento do território existentes e que foram elaborados durante anos, pelo que não pode concordar com a frase tal como ela foi referida.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que deste modo vai ser impossível chegar a consenso.

Afirma que a implantação do novo Aeroporto de Lisboa na margem esquerda do Tejo vai contribuir para o surgimento de mudanças estruturais no desenvolvimento do urbanismo. Desta forma, é necessário prevenir o urbanismo desenfreado e há que fazer redefinições. Não concorda com a posição da Sr.ª Presidente.

A **Sr.ª presidente** refere que esta é uma divergência de fundo e, muito provavelmente, estão a olhar o problema com perspectivas diferentes.

Adianta que todas as questões irão ser estudadas ao pormenor, mas não é necessário criar novos instrumentos de ordenamento do território para acolher o novo Aeroporto, nem é necessário definir novos instrumentos de ordenamento do território para passar a ter um território com qualidade, porque isso é um conceito diferente. Não subscreve esta posição. Já concorda com a afirmação de que o novo Aeroporto será uma excelente oportunidade,



porque esta infra-estrutura vai permitir o desenvolvimento da região e do país e, neste sentido, o Aeroporto será uma peça fundamental.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que não acredita que a gestão dos Executivos da C.D.U., e se calhar de alguns Executivos das Câmaras do seu partido político, bem como de outro partido político, sejam isentas de defeitos.

Há um parágrafo da moção inicialmente apresentada e cita: “*A Palmela cabe a missão de se preparar para uma rápida transformação de território servindo os instrumentos de planeamento e regularização do território como factores claros para uma abordagem incisiva das novas necessidades concelhias*” que a Sr.<sup>a</sup> Presidente e os Srs. Vereadores propõem alterar profundamente. Afirma que a posição dos Vereadores Socialistas é a de que não será necessário elaborar um novo PDM, mas será necessário repensá-lo face à realidade actual.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** refere que é importante formalizar a posição de apoio do Executivo da Câmara Municipal de Palmela a esta decisão do Governo. Não defende que não devem ser introduzidos à moção, conceitos ou visões sobre o que é que o novo Aeroporto virá trazer para este território, porque essa será uma discussão de fundo a ter e em que, provavelmente, não irão estar todos de acordo.

Menciona que o Sr. Vereador Adilo Costa seguiu de certa maneira a par e passo a base da moção apresentada pelos Srs. Vereadores Socialistas e introduziu a visão dos Eleitos da C.D.U.. Sugere que, em conjunto, elaborem um documento mais simples que não envolva nem comprometa a visão que cada um tem relativamente ao território e irão ter oportunidade de discutir essa visão num momento mais indicado para tal, nomeadamente, aquando da discussão do processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM).

**A Sr.<sup>a</sup> presidente interrompe a reunião cerca das 18,40 horas para elaborarem em conjunto com todos os membros do Executivo da Câmara Municipal uma moção que reúna o consenso de todos sobre a *Localização do futuro aeroporto internacional de Lisboa*.**

**Cerca das 19,05 horas, a Sr.<sup>a</sup> presidente dá por reaberta a reunião para prosseguimento da mesma. Neste sentido, passa a ler a seguinte moção que será subscrita por todos os eleitos da Câmara Municipal de Palmela e que deverá substituir a que foi apresentada pelos Srs. vereadores do P.S. sobre o mesmo assunto:**

“Os eleitos da Câmara Municipal de Palmela manifestam a sua satisfação com a decisão preliminar de localizar na margem esquerda do Tejo o futuro aeroporto internacional de Lisboa.

Esta infra-estrutura, pelas suas implicações coloca à região um desafio que saberemos aproveitar como factor de desenvolvimento, criação de riqueza e emprego, tão necessários à qualidade de vida dos cidadãos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 23 de Janeiro de 2008, decide manifestar a sua disponibilidade para partilhar esforços na busca de soluções que minimizem os eventuais impactes negativos e potenciam os impactes positivos para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho, da região e do país.”

**Submetida a votação a moção sobre a *Localização do futuro aeroporto internacional de Lisboa*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**O Sr. vereador José Braz Pinto apresenta, em nome dos Vereadores do P.S., uma declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO P.S.:**

“Em curta declaração de voto, nós queremos dizer que, em primeiro lugar aprovamos esta solução, porque ela traz, pelo menos, o reconhecimento pelo benefício da obra. Este texto não é propriamente o texto que gostaríamos de ter, mas isto é decorrente da própria política. A questão fundamental está mencionada e, por isso mesmo, votaram, independentemente da discussão que possam vir a fazer no futuro.”

A **Sr.ª presidente** intervém para mencionar que, de facto, os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram um texto que é substancialmente diferente do que veio a ser subscrito por todos. O problema reside nos conceitos profundamente diferentes que têm sobre a questão. Em sede de discussão de fundo sobre conceitos de visão que terão de fazer, haverá oportunidade de em debates públicos poder apresentar cada um a sua posição. Haverá ocasião para cada um emitir a opinião política sobre o assunto, nomeadamente, aquando da discussão sobre os instrumentos de ordenamento do território do concelho que estão em revisão, onde poderão expressar os conceitos e as opções de desenvolvimento. Considera que não seria agora, a propósito da moção, que deveriam produzir conceitos que os diferenciam, distinguem e fazem divergir. Julga estarem todos de acordo com este princípio. Esta infra-estrutura e, nesta medida, sublinha a decisão tomada pelo Governo.

Agradece o facto de os Srs. Vereadores Socialistas terem estado disponíveis para a construção de nova moção que reúne o consenso de todos os elementos do Executivo da Câmara Municipal de Palmela.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

#### ***Moção – Nova Extensão do Centro de Saúde de Palmela em Pinhal Novo – Lado Sul:***

O **Sr. vereador Octávio Machado** distribuiu pela Sr.<sup>a</sup> presidente e Srs. vereadores uma moção sobre a *Nova Extensão do Centro de Saúde de Palmela em Pinhal Novo – Lado Sul*.

Em seguida, a **Sr.<sup>a</sup> presidente** passa a ler a referida moção:

“O direito à protecção da saúde está consagrado na Constituição da República Portuguesa, e assenta num conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a ética, a equidade e a solidariedade.

Os cuidados de saúde primários são o pilar do sistema de saúde, constituindo os centros de saúde a sua base institucional.

Em Portugal e nos últimos anos, tem-se verificado que, ao mesmo tempo que passaram a pagar mais pelos cuidados de saúde, os cidadãos têm vindo a defrontar-se com uma maior dificuldade em obter, por parte do serviço público, os cuidados de que têm necessidade e a que têm direito.

No concelho de Palmela, existem milhares de utentes sem médico de família, sendo particularmente grave a situação vivida na freguesia de Pinhal Novo.

Assim, é desde há muito sentida a necessidade de mais um equipamento de saúde, já que a capacidade de resposta das duas Extensões de Saúde da vila de Pinhal Novo se encontra esgotada.

Segundo dados da direcção do Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela, o número total de utentes sem médico de família é de 6.880, dado que comprova largamente a situação de grave carência, em termos da cobertura da população (20.933 habitantes, de acordo com os censos de 2001).

Desde 1999 que se encontra a decorrer o processo de implantação de uma nova Extensão de Saúde em Pinhal Novo – Lado Sul, em terreno disponibilizado pela Câmara Municipal de Palmela.

Aguarda-se, desde 2004, a inclusão da verba para a construção da nova Extensão de Saúde em PIDDAC, compromisso assumido na altura pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo / Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Após inúmeros contactos com esta entidade, com o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela, que sempre colaborou empenhadamente com a Câmara Municipal para a resolução deste problema, e de uma série de reivindicações e acções por parte da Comissão de Utentes de Saúde de Pinhal Novo, a situação permanece inalterada.

Reconhecendo a necessidade de uma intervenção urgente, o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela procedeu ao reforço do atendimento na Extensão de Saúde 1306, desde Junho de 2007, com a criação da Consulta Aberta, a funcionar das 14.00 às 20.00 horas.

Apesar desta medida, o acesso a consultas médicas continua a ser deficitário. É por demais evidente a todos quantos acedem e/ou trabalham nesta Extensão, que as condições físicas do equipamento, não permitem o aumento das consultas diárias.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em Sessão Pública, em 23 de Janeiro de 2008:

- Manifesta a sua grande preocupação e reclama do Ministério da Saúde medidas urgentes que assegurem aos munícipes e utentes de saúde do concelho de Palmela a equidade no acesso aos cuidados de saúde de proximidade e, por outro, proporcionem aos profissionais condições para exercerem o seu trabalho, de forma qualificada e eficaz;
- Reitera a necessidade da urgente construção da nova Extensão de Saúde de Pinhal Novo – Lado Sul.

Moção a enviar:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Primeiro-Ministro
- Ministro da Saúde
- Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia
- Grupos Parlamentares
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- Director do Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela
- Comunicação social local, regional e nacional.”

A **Sr.ª presidente** dá por aberta a discussão sobre esta moção.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os Vereadores Socialistas têm consciência que a presente moção reflecte as preocupações dos munícipes de Pinhal Novo e não só, porque a Extensão de Saúde de Palmela em Pinhal Novo abarca um terreno que extravasa o Pinhal Novo. O Ministério da Saúde também tem consciência deste facto e está preocupado com a situação.

Lamentam que não se tivessem podido criar as condições para que, neste momento, já estivesse em construção o novo Centro de Saúde. Fazem votos para que esta obra, que está num processo de intenção, se cumpra o mais rapidamente possível.

Afirma que os Vereadores do P.S. vão votar a favor da moção.

**Submetida a votação a moção sobre a Nova Extensão de Saúde de Palmela em Pinhal Novo – Lado Sul, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

**1. Vala da Salgueirinha** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que no passado dia 16 de Janeiro, cerca das 08 horas, vinha do Poceirão em direcção a Pinha Novo e reparou que no extremo da Vala da Salgueirinha estava um grupo de trabalhadores, que não conseguiu precisar se eram da Câmara Municipal ou da SIMARSUL e junto deles estava o Sr. Vereador José Charneira. Pressupõe que tivesse rebentado uma caixa de saneamento, sendo que o repuxo de água estava a correr para a Vala da Salgueirinha.

Gostaria de ser informado sobre o que aconteceu.

**2. Protocolo que engloba vários municípios e que visa o tratamento dos efluentes das suiniculturas** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que em várias ocasiões a Câmara Municipal de Palmela se tem manifestado relativamente ao reduzido número de obras contempladas em PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para o concelho de Palmela. Por si também teria o maior gosto que viessem mais obras para Palmela. É necessário lembrar que não é só por via do PIDDAC que o concelho de Palmela é ressarcido com verbas para o seu território. Neste âmbito, salienta:

. Foi assinado um protocolo que engloba os Municípios de Palmela, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Seixal, Sesimbra e Setúbal que tem em vista resolver um problema extremamente importante: o sistema integrado da gestão dos efluentes suinícolas da

Península de Setúbal. Para esta acção concreta, o Governo irá disponibilizar 33 milhões de euros. Numa primeira fase, a SIMARSUL irá apresentar um projecto de desenvolvimento.

A criação e exploração de suiniculturas são um problema, porque originam poluição.

Os Vereadores do P.S. regozijam-se com a assinatura deste protocolo.

**3. Inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca – O Sr. vereador José Braz Pinto** refere que esteve juntamente com o Sr. Vereador José Carlos de Sousa na inauguração da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca.

Presenciaram uma situação que os deixou a pensar sobre os contra-sensos do desenvolvimento., Não dirá que seja por culpa do Governo ou por culpa da Câmara Municipal mas é, de facto, o modo como determinadas acções se operam. E especifica: esta Escola situada em pleno Poceirão, onde há abundância de fruta, onde os agricultores não conseguem vender a laranja e estas apodrecem no chão, puderam constatar que as laranjas que estavam a ser distribuídas na Escola do Poceirão eram importadas de Espanha. A adjudicação do fornecimento foi feita pelo Governo a uma empresa nacional mas, também, a Câmara Municipal efectua adjudicações para o fornecimento de alimentos às escolas do 1.º ciclo do concelho. É uma situação extraordinariamente complexa e um sistema anacrónico. Gostava de deixar este tema como forma de todos puderem reflectir um pouco.

Deixa a sugestão de os juristas poderem redigir uma cláusula nos cadernos de encargos para que a fruta fornecida aos estabelecimentos de educação e ensino deva ser, obrigatoriamente, de produção nacional.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

**1. Inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca – O Sr. vereador Octávio Machado** expressa a sua satisfação pela inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca. Esteve presente na inauguração e é sempre um momento de grande importância. Sublinha as intervenções dos alunos a manifestarem-se em relação a este equipamento. Ficou provado que existem alunos para frequentar a escola e proporcionou-se a estas a possibilidade de estarem enraizados no seu território, pois anteriormente tinham de se deslocar para Palmela, Pinhal Novo, Vendas Novas, Montijo.

A Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca é um dado adquirido e um equipamento estruturante na educação e formação dos jovens das freguesias com maiores dificuldades

de mobilidade e com maiores carências. É efectivamente um ganho para os alunos. É de opinião que é fundamental que haja igualdade de oportunidades para os alunos em comparação com o que sucede noutras escolas, pelo que faz votos para que sejam rapidamente ultrapassadas as necessidades evidentes no seu funcionamento, com apetrechamento de equipamento de laboratório, restaurante, prática desportiva, novas tecnologias, biblioteca, sem nunca esquecer a segurança, vigilância e manutenção do espaço verde. O futuro reserva a implantação do Aeroporto na margem esquerda do Tejo e a instalação da plataforma logística na freguesia de Poceirão, pelo que tudo indicia que se abrirão novas oportunidades de emprego qualificado e de longa duração, ao contrário do que tem sido apanágio no Distrito de Setúbal. Estes jovens do concelho de Palmela merecem que lhes sejam dadas as mesmas condições que aos demais, porque o futuro a eles pertence.

Realça o empenhamento dos poderes públicos e o envolvimento do coordenador educativo, professores, alunos, demais pessoal da área administrativa da Escola. Enaltece a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Secretário de Estado presente na inauguração.

**2. Protocolo que engloba vários municípios e que visa o tratamento dos efluentes das suiniculturas** – O Sr. vereador **Octávio Machado** refere que uma área extremamente importante na actividade económica do concelho é a suinicultura. Os problemas ambientais resultantes deste tipo de exploração são algo que tem preocupado os responsáveis pelo Município.

Denota a sua satisfação pela concretização do Protocolo englobando vários municípios e que tem como objectivo o tratamento dos efluentes provenientes das suiniculturas. Ressalta a importância da manutenção desta actividade, mas será necessário que essa continuidade se faça com respeito pelo ambiente. Reconhece em boa hora a celebração deste protocolo.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

**Necessidade de execução de trabalhos na zona junto à Ponte que liga à Rua António Sérgio** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** intervém para mencionar que foi construída há já alguns anos a ponte que liga a zona do mercado da Praça de Pinhal Novo à Rua António Sérgio. A via ali situada era um beco sem saída. Existe na zona em causa um ponto de conflitualidade no Pinhal Novo, dividida pela linha férrea, na medida em que as estruturas em termos de rede de esgotos não estão dimensionadas às actuais necessidades; foram dimensionadas à data de 1997/98 para a urbanização que foi

edificada. Julga ter havido uma alteração posterior quando a ponte da REFER vem desembocar na Rua António Sérgio, mas é insuficiente e não está dimensionada para receber, quer as águas pluviais, quer os efluentes que para ali escoam. Quando chove a artéria em causa é perigosíssima e têm acontecido bastantes acidentes. Deverá se feita uma intervenção na área em causa, porque que não existe capacidade de escoamento das águas.

Da consulta que fez às Grandes Opções do Plano não está contemplada nenhuma intervenção para a zona em causa, pelo que pretende deixar bem ressalvado este alerta.

**Relativamente à questão apresentada no *Período Antes da Ordem do Dia* pelo Sr. vereador José Braz Pinto – *Vala da Salgueirinha (1.)*, o Sr. vereador José Charneira explica que devido à chuva que se fez sentir na semana passada houve um abatimento numa caixa que recebe os esgotos que vêm da estação elevatória. Devido a este facto os esgotos deixaram de ser encaminhados para o emissário e começaram a escoar para a vala. Esteve no local a verificar o que tinha acontecido. Importa esclarecer que esse troço não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas da SIMARSUL. A ocorrência foi comunicada à SIMARSUL e hoje estavam a acabar a ligação pelo que, a esta altura, a obra deve estar concluída.**

**Relativamente à questão apresentada no *Período Antes da Ordem do Dia* pelo Sr. vereador José Braz Pinto – *Protocolo que engloba vários municípios e que visa o tratamento dos efluentes das suiniculturas (2.)*, o Sr. vereador José Charneira congratula-se com a assinatura deste protocolo, tal como os Srs. Vereadores José Braz Pinto e Octávio Machado o expressaram.**

Adianta que este Protocolo parte de uma reivindicação que a Associação de Municípios da Região de Setúbal (A.M.R.S.) e particularmente o Município de Palmela tem vindo a fazer há anos. O Protocolo agora assinado está elaborado há três anos. Devido à mudança de Governo entretanto ocorrida esta matéria sofreu um recuo. Quando tomou posse, o Governo Socialista apresentou propostas que os Municípios envolvidos consideraram inaceitáveis. Essas propostas vinculavam, mais uma vez, um tratamento diferenciado para o Distrito de Setúbal comparativamente com a zona de Leiria e a zona do Oeste. O modelo proposto não contemplava nenhum financiamento por parte do Governo e pretendia obrigar a SIMARSUL a fazer parte da empresa que irá gerir a presente situação, o que iria obrigar os municípios a ter uma quota importante nesta empresa, quando é entendimento dos municípios envolvidos não fazer parte da mesma. Os municípios farão parte da



empresa, sim, mas de uma forma simbólica como fazem os municípios da zona Oeste e o município de Leiria, com uma participação de capital social na ordem de 1% ou 2%, para exercerem o diálogo com os suinicultores e com os agentes económicos locais.

Acrescenta que o tratamento dos efluentes provenientes das suiniculturas é uma responsabilidade sobretudo dos suinicultores, mas como lhes é difícil comportarem isoladamente este encargo, com a ajuda do Governo será diferente. Há cerca de cinco anos vêm dialogando com a A.L.I.S. (Associação Livre de Suinicultores) da região de Setúbal. Os suinicultores têm manifestado que sabem fazer a criação de suínos, mas não sabem tratar dos seus efluentes e não se importam de pagar a quem faça esse trabalho, porque a sua especialidade é outra.

A Península de Setúbal tem uma população de cerca de 700 mil habitantes sendo que, em termos de equivalência, só os suínos existentes nas explorações dos municípios de Palmela, Moita e Montijo somam à volta de 800 mil habitantes equivalentes. Existem mais suínos do que o número de habitantes equivalentes. A carga poluente das suiniculturas é muito grande e é um problema ambiental importantíssimo, porque esta região situa-se em cima da maior reserva de água potável da Europa, localizada entre o Sado e o Tejo.

Lamentavelmente perderam-se três anos em negociações com o Governo, mas como diz o povo “mais vale tarde do que nunca”. O Protocolo está assinado e agora há que trabalhar, porque o objectivo é de que, num período de quatro anos, esteja uma empresa a funcionar. Esclarece que numa primeira fase a empresa SIMARSUL irá fornecer o conhecimento para a constituição da empresa.

Realça que os concelhos do Distrito de Setúbal conseguiram em cinco anos resolver o que a maior parte deste país não conseguiu em dez, quinze ou vinte anos e com menos dinheiro, porque o apoio dado pelos programas comunitários à SIMARSUL foi de cerca de 23% a fundo perdido, enquanto que a maior parte dos sistemas existentes foram, em média, subsidiados a 38% e a 40% e houve mesmo alguns sistemas subsidiados a 80%.

**Relativamente à questão apresentada no *Período Antes da Ordem do Dia* pelo Sr. vereador José Braz Pinto – Inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca (3.), mais concretamente sobre o fornecimento de fruta importada de Espanha para a escola, o Sr. vereador José Charneira** refere que esta matéria está relacionada com a Política Agrícola Comum e tem a ver com o que são as opções da política europeia. É evidente que poderão desenvolver a discussão sobre este tema numa próxima ocasião.

**INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

***Inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca*** – A Sr.ª vereadora **Adília Candeias** congratula-se, igualmente, com a inauguração oficial da Escola 2 + 3 de Poceirão / Marateca. Realça o momento das expressões musicais efectuadas pelos alunos e que foram ensaiadas num curto período de tempo.

Sublinha e agradece a disponibilidade dos serviços camarários em colaborar com a Escola para resolução de algumas questões, nomeadamente da parte dos trabalhadores a desempenhar funções na Biblioteca Municipal e dos electricistas da Divisão de Logística e Conservação que vão intervir nas salas de T.I.C. (Tecnologias de Informação e Comunicação).

Menciona a intervenção da Sr.ª Presidente da Câmara no acto de inauguração da Escola em que, com a delicadeza que lhe é conhecida, não deixou passar em branco a observação da falta de pavilhão desportivo, neste estabelecimento de ensino e em mais duas escolas do concelho de Palmela, pretendendo a Câmara Municipal continuar a trabalhar para a qualificação das suas escolas.

Houve responsáveis do Ministério da Educação que há cerca de dez anos diziam que era impossível a construção de uma escola de 2.º e 3.º ciclo naquela localidade, pelo que a sua inauguração pautou por uma expressão de brilho e orgulho que pôde ser sentida por todos quantos lutaram para que este estabelecimento de ensino viesse a ser uma realidade.

**RETIRADO O PONTO 2 DA ORDEM DO DIA:**

A Sr.ª presidente propôs a retirada do Ponto 2 da Ordem do Dia:

- Alteração do topónimo aprovado em reunião pública de 14.07.2004 (Proc.º TOP-80/05).  
Requerente: Junta de Freguesia de Palmela:

**Foi deliberado, por unanimidade, retirar o Ponto 2 da Ordem do Dia.**

**RETIRADO O PONTO 9 DA ORDEM DO DIA:**

A Sr.ª presidente propôs a retirada do Ponto 9 da Ordem do Dia:

- Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela:

**Foi deliberado, por unanimidade, retirar o Ponto 9 da Ordem do Dia.**

**ADMISSÃO DO PONTO 13-A NA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do Ponto 13-A na Ordem do Dia:

- Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco:

**Foi deliberado, por unanimidade, admitir o Ponto 13-A na Ordem do Dia.**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 07.01.2008 a 18.01.2008.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 02.01.2008 a 08.01.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.994.604,60 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro euros e sessenta cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 6.513.996,78 (seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 5.307.130,52 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.206.866,26 (um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

## **I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 1 – Comparticipação anual no funcionamento de entidades supramunicipais:**

#### **PROPOSTA N.º 1/GAP/02-2008:**

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do Município, ou decorrendo da organização política e administrativa do país, a Câmara Municipal de Palmela integra diversas Associações e/ou órgãos autárquicos de incidência supramunicipal.

Tal participação implica, num dos casos, o pagamento de quotas, e nos restantes a comparticipação financeira nos custos de funcionamento das estruturas administrativas e de direcção dessas entidades. Tendo em consideração que os montantes das referidas comparticipações são regularmente actualizados, estes deverão ser anualmente submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Assim, e tendo em consideração a informação facultada por cada uma das entidades e o disposto na alínea a) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que sejam autorizadas as transferências financeiras para as seguintes entidades, e nos montantes abaixo discriminados:

- ADS – Assembleia Distrital de Setúbal – € 23.451,95 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos)
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses - € 6.329,00 (seis mil, trezentos e vinte e nove euros)
- AMRS – Associação dos Municípios da Região de Setúbal - € 87.217,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezassete euros)
- GAML – Grande Área Metropolitana de Lisboa – € 23.458,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros).»

**Sobre a proposta de *Comparticipação anual no funcionamento de entidades supramunicipais* numerada 1/GAP/02-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que os Vereadores Socialistas têm vindo a votar favoravelmente as propostas de *Comparticipação anual ao funcionamento de entidades supramunicipais* que são colocadas à aprovação no início de cada ano.

Menciona que se têm questionado sobre se deveriam manter o seu sentido de voto, na medida em que têm alguma dificuldade em perceber que retorno tem a Câmara Municipal em estar associada à Assembleia Distrital de Setúbal.

Saúda o facto de a Associação Nacional de Municípios Portugueses num seu ofício fazer menção que, enquanto se mantiver em vigência o seu mandato, a transferência do Município de Palmela se manterá em 6.329,00 euros.

Finaliza que o total da transferência a realizar por esta Câmara Municipal soma cerca de 140.466,00 euros, o que num orçamento de 50 milhões de euros como era o da Câmara Municipal de Palmela tem um peso diferente comparativamente com os 40 milhões de euros que actualmente detém.

A **Sr.ª presidente** começa por referir que são opções de natureza diferente, embora todas elas possam ter uma justificação que é comum.

Esclarece que a Assembleia Distrital de Setúbal (A.D.S.) obedece a uma contingência legal, mas estão todos desejosos, pese embora o respeito pelas pessoas que compõem a Assembleia, que pela via legal a mesma se dissipe, porque neste momento reconhece-se que esta não tem grande sentido de existência; provavelmente, teve sentido quando foi criada, mas agora já não tem. Esta é uma opinião que tem sido partilhada em vários contextos.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses é uma opção dos municípios e não conhece nenhum município que não pertença a esta Associação, sendo que a sua existência faz todo o sentido. É um órgão que formalmente representa os municípios portugueses em todas as grandes discussões e nenhum dos membros da maioria que compõe o Executivo da Câmara Municipal se lembrou alguma vez de questionar a participação deste Município.

A Grande Área Metropolitana de Lisboa começou por ser também uma imposição legal. E explica: foi criada a Área Metropolitana de Lisboa (A.M.L.) e, por lei, integravam-na os dezoito municípios que estavam circunscritos àquela área. Desde a última alteração legal, a integração dos municípios circunscritos à agora denominada Grande Área Metropolitana de Lisboa (G.A.M.L.) deixou de ser uma imposição legal, na medida em que podiam, como opção, ter preferido continuar a integrar a então denominada Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (A.M.D.S.) que era uma Associação de Municípios de fins gerais. A conclusão feita, na altura, da possibilidade desta escolha foi, de facto, o entendimento de que para o bem e para o mal o Município de Palmela está inserido na Grande Área

Metropolitana de Lisboa, e como tal, faz todo o sentido integrar o órgão que a representa; independentemente de algumas divergências entre os partidos políticos, expressa publicamente e defende dever este Município continuar a pertencer à Grande Área Metropolitana de Lisboa que tem, neste momento, assim como já teve em ocasiões, um papel fundamental na defesa das questões metropolitanas, por exemplo, em matérias de ensino. É evidente que existe a comunhão e existem características específicas da Grande Área Metropolitana de Lisboa que são diferentes e distintas do resto do país e faz sentido abordar o tema da educação no contexto da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

Sobre a Associação de Municípios da Região de Setúbal (A.M.R.S.) é de opinião que os últimos acontecimentos e desenvolvimentos do país com incidência na região provam a importância de uma associação desta natureza. É, de facto, importante que os municípios se organizem, partilhem pontos de vista, assim como instrumentos de ordenamento e de definição de políticas globais e linhas de orientação estratégicas, independentemente das opiniões e das forças políticas representadas em cada um dos municípios, na competente medida de que a A.M.R.S. traduz as opções para a região, opções essas que são de cariz estratégico.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

As propostas relativas à *Toponímia* (Pontos 3, 4 e 5) foram apresentadas pelo **Sr. vereador José Charneira** em simultâneo:

**PONTO 3 - Atribuição de topónimos na freguesia de Pinhal Novo (Top-1326/2007).  
Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo:**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/02-2008:**

«Conforme fundamentado na proposta n.º 057/03, de 18.06.2003, apresentada pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foram submetidos a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 18.12.2007, os seguintes topónimos:

- Avenida dos Ferroviários
- Rua do Chefe de Estação
- Rua do Factor
- Rua do Maquinista
- Rua do Revisor
- Rua do Guarda - Freio
- Rua do Auxiliar de Estação
- Rua do Carregador
- Rua do Fogueiro
- Praceta da Guarda de Passagem de Nível
- Praceta do Inspector da CP
- Praceta do Limpador de Máquinas
- Praceta do Agulheiro
- Praceta do Auxiliar de Trens
- Praceta do Manobrador
- Rua do Assentador
- Rua do Pagador
- Praceta do Chefe de Lanço
- Praceta do Engatador
- Praceta do Condutor
- Praceta dos Trabalhadores das Oficinas da CP

Tendo os mesmos merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

**Relativamente à proposta de Atribuição de topónimos na freguesia de Pinhal Novo, cujo requerente é Junta de Freguesia de Pinhal Novo e numerada 1/DAU-DL/02-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** intervém para mencionar, a título de graça, que certamente o Sr. Vereador José Charneira querera falar sobre alguns dos topónimos escolhidos como, por exemplo, a Praceta do Engatador.

A atribuição destes topónimos a uma urbanização em Pinhal Novo é, em opinião dos Vereadores do P.S., uma justa e merecida homenagem aos ferroviários. Também a sua família pertence a esta área – ferroviários -. Entre as profissões enunciadas falta o Revisor de Material que constava na Portaria regulamentadora do trabalho da C.P. à data. Era a pessoa que andava com um martelo imenso a verificar se os “pneus” estavam em condições de circular e pelo barulho conseguia ter a percepção se estava tudo em condições ou não.

Acrescenta que não percebe qual é a pressa na aprovação destes topónimos já que, de acordo com o que sabe, para que a urbanização avance falta o promotor da mesma realizar o pagamento de taxas. Neste sentido, gostaria de saber o ponto de situação em relação à urbanização e insiste: estranha a urgência na aprovação destes topónimos para a urbanização em causa.

O **Sr. vereador Octávio Machado** considera feliz a iniciativa de atribuir topónimos em homenagem às profissões de ferroviários. Todo o desenvolvimento do Pinhal Novo teve como base o caminho-de-ferro.

Saúda a acção de ligar o Pinhal Novo ao seu passado e ao que foi a base do seu crescimento.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por explicar que não existe pressa alguma na aprovação destes topónimos. A submissão desta proposta à Câmara Municipal está obrigada por força do cumprimento do Regulamento de Toponímia. A proposta da Junta de Freguesia de Pinhal Novo foi aprovada em sua reunião de 18 de Junho de 2003. Só no ano passado é que a Junta de Freguesia trouxe à Comissão Toponímia a atribuição destes topónimos.

Esclarece que o Regulamento de Toponímia define que assim que há lugar à emissão de um alvará de loteamento, as respectivas Juntas de Freguesia podem propor a atribuição dos topónimos. Esta situação permite que os construtores quando estão a executar as urbanizações possam colocar as placas com os respectivos topónimos e, simultaneamente, à medida que os lotes vão sendo constituídos deixam de ser identificados pelos números (exemplo: lote n.º 5 da rua n.º 10) para passarem a ser feita a sua identificação pelos topónimos que lhes foram atribuídos. Este procedimento facilita a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, os construtores, os moradores e deixa de ser



necessária a deslocação à Conservatória do Registo Predial para procederem a rectificações nos registos, assim como às Estações de Correios.

Em relação à urbanização e à questão concreta formulada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador José Charneira** informa que está marcada para amanhã uma reunião com a empresa Corigues e uma entidade bancária, para acertar algumas questões, mas será extemporâneo estar a adiantar o que quer que seja.

#### **PONTO 4 - Atribuição de topónimo na freguesia de Palmela (Top-1277/2007).**

**Requerente: Junta de Freguesia de Palmela:**

##### **PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/02-2008:**

«Conforme proposta apresentada, pela Junta de Freguesia de Palmela e nota biográfica anexa e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 18.12.2007, o seguinte topónimo:

- Rua dos viúvos

Tendo o mesmo merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

**Sobre a proposta de Atribuição de topónimo na freguesia de Palmela, cujo requerente é Junta de Freguesia de Palmela e numerada 2/DAU-DL/02-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** tece observa que é preciso ter cuidado na elaboração das propostas. A presente proposta menciona que a nota biográfica está em anexo quando, de facto, a “Rua dos Viúvos” não contempla nenhuma nota biográfica.

Opina que a designação “Rua dos Viúvos” é um pouco tétrica e está em certa medida em desacordo com o que é a evolução demográfica do país porque, regra geral, as mulheres têm muito mais longevidade do que os homens e devem existir muito mais viúvas do que viúvos.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que à sua chegada amanhã a Brejos do Assa e quando der como novidade a aprovação deste topónimo, certamente que as pessoas vão mostrar a sua satisfação, pois várias vezes tem sido interpolado para que, efectivamente, a designação ora proposta fosse atribuída àquela rua.

**PONTO 5 - Atribuição de topónimos na freguesia de Quinta do Anjo, (Top-1976/2007 e Top-1977/2007). Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo:**

**PROPOSTA N.º 3/DAU-DL/02-2008:**

«Conforme propostas apresentadas, pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e notas biográficas anexas e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foram submetidos a apreciação em reunião da Comissão de Toponímia de 18.12.2007, os seguintes topónimos:

- Rua Manuel Xavier Cordeiro Vida
- Rua Mário de Sousa Xavier – (Mareta)
- Travessa Mário de Sousa Xavier – (Mareta)

Tendo os mesmos merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

**Sobre a proposta de Atribuição de topónimos na freguesia de Quinta do Anjo, cujo requerente é Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e numerada 3/DAU-DL/02-2008 interveio:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a atribuição dos topónimos com a designação dos nomes de Manuel Xavier Cordeiro Vida e de Mário de Sousa Xavier.

Salienta o envolvimento destas duas pessoas no movimento associativo e a sua vivência vem provar que, independentemente das classes sociais e das actividades que desenvolveram, o movimento associativo deste concelho é de tal maneira forte que atravessa, quer social, quer politicamente, toda a população.

Finaliza que Manuel Xavier Cordeiro Vida e Mário de Sousa Xavier são dois nomes de pessoas devotadas à Quinta do Anjo e esta proposta é uma justa homenagem pelo seu empenhamento e contributo para o enriquecimento da freguesia de Quinta do Anjo.

**Sobre as propostas de Atribuição de Topónimos interveio:**

A **Sr.ª presidente** é de opinião que seria importante e valeria a pena que integrasse o quadro da Comissão de Toponímia alguém que representasse a área do património cultural, com o objectivo de alguns dos nomes propostos puderem ser recolocados à luz dos valores patrimoniais e culturais. Esta medida podia contribuir para uma discussão que, em alguns casos, poderá levar a que certos topónimos não aconteçam de forma tão

espontânea ou que aconteçam, mas que tenham alguma validação de outra natureza. Se é verdade que a história vai sendo feita por todos, é também necessário estar ciente do significado das situações em cada momento e de qual o seu significado para o futuro.

As atribuições de topónimos poderão vir a ser enriquecidas com o contributo de uma pessoa da área do património cultural, pelo que deverá formalizar-se esta proposta.

**Submetida a votação a proposta de *Atribuição de topónimos na freguesia de Pinhal Novo*, cujo requerente é *Junta de Freguesia de Pinhal Novo* e numerada *1/DAU-DL/02-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de *Atribuição de topónimo na freguesia de Palmela*, cujo requerente é *Junta de Freguesia de Palmela* e numerada *2/DAU-DL/02-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta *Atribuição de topónimos na freguesia de Quinta do Anjo*, cujo requerente é *Junta de Freguesia de Quinta do Anjo*, numerada *3/DAU-DL/02-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS**

#### **DIVISÃO DE HIGIENE URBANA:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 - Prestação do serviço de limpeza urbana no concelho de Palmela:  
Adjudicação:**

**PROPOSTA N.º 1/DAI-DHU/02-2008:**

«Em reunião de Câmara de 2006.06.21 foi aprovada a abertura do concurso público para “Prestação de serviços de limpeza urbana no Concelho de Palmela” e respectivos programa e caderno de encargos.

Na reunião de Câmara de 2006.11.22 após o desenvolvimento do respectivo concurso público, deliberou-se a adjudicação da prestação dos serviços, da seguinte forma:

Lote 1 – à firma IPODEC PORTUGAL – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 181.125,00 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco euros), resultante de € 172.500,00 acrescidos de € 8.625,00 de IVA;

Lote 2 – à firma MACHETE & MACHETE – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 52.179,12 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove euros e doze cêntimos), resultante de € 49.694,40 acrescidos de € 2.484,72 de IVA;

Lote 3 – à firma MACHETE & MACHETE – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 56.044,80 (cinquenta e seis mil, quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos), resultante de € 53.376,00 acrescidos de € 2.668,80 de IVA;

Lote 4 – às firmas SEMUAL, Lda / EMPREITEIROS CASAIS, SA, pelo valor anual de € 53.154,86 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), resultante de € 50.623,68 acrescidos de € 2.531,18 de IVA.

Entretanto, em relação ao Lote 4, as adjudicatárias (supracitadas), para efeitos da prestação de serviços contratada constituíram um ACE (agrupamento complementar de empresas) designado GERIURB – Gestão e Tratamento de Resíduos A.C.E.

Terminados os contratos, celebrados ao abrigo do ponto 11 – “Renovação dos contratos” da Parte II – Cláusulas Jurídicas do caderno de encargos do concurso supra referido, propõem-se a adjudicação por ajuste directo nos seguintes termos:

Lote 1 – à firma IPODEC PORTUGAL – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 190.802,92 (cento e noventa mil, oitocentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), resultante de € 181.717,06 acrescidos de € 9.085,85 de IVA;

Lote 2 – à firma MACHETE & MACHETE – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 53.655,79 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), resultante de € 51.100,75 acrescidos de € 2.555,04 de IVA;

Lote 3 – à firma MACHETE & MACHETE – Gestão de Resíduos, Lda, pelo valor anual de € 67.892,45 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), resultante de € 64.659,48 acrescidos de € 3.232,97 de IVA;

Lote 4 – às GERIURB – Gestão e Tratamento de Resíduos A.C.E., pelo valor anual de € 54.659,18 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos), resultante de € 52.056,36 acrescidos de € 2.602,82 de IVA.

O incremento dos encargos financeiros reporta-se a dois factores:

- Aumento dos trabalhos a executar, estando esta possibilidade prevista no ponto 8.3 do programa do concurso, sendo este o caso dos:

Lote 1 – aumento de quantidade de contentores lavados

Lote 3 - aumento da frequência de recolha dos contentores de 6 m<sup>3</sup>.

- Revisão/actualização dos preços em cerca de 2,83%, com base no Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, evocando o INCI (antigo IMOPPI), considerando a mão-de-obra do motorista;

Os contratos terão a duração de doze meses a contar da data do início efectivo da prestação dos serviços e após a celebração do respectivo contrato escrito.

Os respectivos encargos estão previstos Grandes Opções do Plano 2008/2011 e serão imputados às seguintes classificações:

Lote 1 - 2.4.5.01.06 e 2.4.5.01.06 e C.O. 06.05/020202

Lote 2 - 2.4.5.01.01 e C.O. 06.05/020202

Lote 3 - 2.4.5.01.08 e C.O. 06.05/020202

Lote 4 - 2.4.5.01.07 e C.O. 06.05/020202

Assim, nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a adjudicação da prestação dos serviços conforme proposta anteriormente referida, pelo valor global, para os 4 lotes de € 367.010,34 (trezentos e sessenta e sete mil e dez euros e trinta e quatro cêntimos), que resulta de € 349.533,66, acrescidos do IVA no valor de € 17.476,68.»

**Sobre a proposta de *Prestação do serviço de limpeza urbana: adjudicação numerada 1/DAI-DHU/02-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esta proposta veio a ser retirada na última reunião de Câmara. Os seus dados continuam a não coincidir com os que são apresentados na proposta.

Na passada reunião indicou algumas diferenças e verifica que foram rectificadas valores de pequena monta. A questão de maior vulto prende-se com o lote n.º 3 que tinha inicialmente um valor de 56.044,00 euros, sendo que o 3.º parágrafo da informação técnica especifica que as alterações têm um custo mensal de 208,00 euros, multiplicando o valor de 208,00 euros por 12 dá 2.496,00 euros e juntando a inflação de 2.83%, totaliza 59.126,00 euros e não o valor de 67.897,00 euros como é apresentado agora e já era apresentado na proposta que veio a ser retirada na última reunião de Câmara. A questão de fundo mantém-se em relação ao lote n.º 3, em que pelas suas contas soma o valor de 59.126,00 euros, pelo que não percebe como é proposta a verba de 67.892,00 euros.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a diferença de valor detectada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa tem a ver com a quantidade de recolha dos contentores de 6 m³. Eram 26 as unidades existentes e o número semanal de recolhas era de 41, o

que dá um número mensal de recolhas de 164, e perfaz o preço mensal de 3.608,00 euros, a que seria acrescido, em caso de necessidade, pelo preço unitário de recolha que está previsto no concurso de 22% e deu um preço anual para 2007 de 43.296,00 euros. Para 2008 está estimado um aumento do número de recolhas mensais de 36, o que somando as recolhas de 164 em 2007 mais 36 em 2008 dá 200 recolhas mensais. O preço mensal de 2008 passou assim para 4.524,52 euros. O preço unitário por recolha é de 22.62% em relação aos 22%, o que dará um total anual de 54.294,24 euros para os contentores de 6 m<sup>3</sup>, porque existe, de facto, um aumento do número de recolhas mensais que eram de 164 e passaram a ser de 200. Somando a este total o montante de 10.365,24 euros, referentes aos contentores de 20 m<sup>3</sup> dá um total de 64.654,48 euros (sem IVA) e de 67.892,45 euros (com IVA). As contas estão certas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** realça que a informação técnica é o único suporte que tem e não reporta a nada do que foi dito, assim como a proposta não o refere, pelo que insiste deve haver algo que não está completamente correcto.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o processo referente a este concurso foi remetido aos Srs. Vereadores do P.S. para análise e no mesmo constam todas as contas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** confirma que o processo lhes foi remetido aquando da apresentação da proposta para a última reunião de Câmara e a acompanhar as propostas da Ordem do Dia da reunião de hoje não esteve o mencionado processo, pelo que as informações técnicas em seu poder foram retiradas anteriormente quando o processo lhes foi realmente enviado.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a explicação que deu consta do processo enviado aos Srs. Vereadores e teve o cuidado de alertar os serviços para que providenciassem a remessa do processo aos Srs. Vereadores para análise.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** admite que possa ter recebido tudo o que se relacione com os esclarecimentos dados pelo Sr. Vereador José Charneira, mas apreciou as informações técnicas e nas mesmas não constam essas explicações.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que as informações técnicas especificam o número do aumento das recolhas dos contentores e o quadro a acompanhar mostra claramente como as contas foram realizadas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o texto da proposta menciona que "(...) o incremento dos encargos financeiros reportam-se a dois factores: aumento dos trabalhos a executar, estando esta possibilidade prevista no ponto 8.3 do programa de concurso,

*sendo este caso o do aumento de quantidade de contentores lavados, aumento da frequência de recolha de contentores de 6 m<sup>3</sup> (...)*”. Neste capítulo deveria discriminar-se o que acontece para o lote n.º 3 e para o lote n.º 1. Consta que para o lote n.º 1 a informação técnica possui os dados todos precisos.

O **Sr. vereador José Charneira** insiste que o mesmo acontece para o lote n.º 3. A informação dos serviços especifica todos os lotes e refere o número de contentores em 2007, preço em 2007, preço mensal, preço unitário, preço anual em 2007 e depois os dados para 2008, as notas em rodapé mencionam que foram efectuadas quatro lavagens, o valor unitário passa a ser para além das contratadas e a actualização de preço é de 2.83%. O processo foi disponibilizado ao Sr. Vereador José Carlos de Sousa e nele constam os quadros com as explicações detalhadas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que fazendo as contas em relação ao lote n.º 1 verifica que está tudo certo, porque apresenta logo o valor certo de 1.106,70 euros.

Regista um comentário que é efectuado “que foi uma alteração mínima que aconteceu dentro da área de intervenção e a possibilidade de se aumentar a qualidade de contentores estava previsto no respectivo programa de concurso”, o que significa que se estava previsto não teria de ser aumentado.

O **Sr. vereador José Charneira** interroga o Sr. Vereador José Carlos de Sousa sobre se está a referir ao lote n.º 1, ao que o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** responde afirmativamente. Este lote apresenta as contas correctas é só mesmo esta questão: ou estava previsto e cabimentado ou não estava efectivamente previsto.

O **Sr. vereador José Charneira** explicita que quando o concurso foi lançado tinha um valor global que prevê um determinado tipo de serviço. Depois foi pedido aos concorrentes que apresentassem um valor unitário para os serviços que fossem necessários realizar a mais, e por acaso a proposta n.º 3, cuja empresa ficou com o serviço especificou o valor unitário. O lote n.º 3 é coincidente e os valores são os mesmos.

É importante referir que o concurso correu de acordo com o programa de concursos, cadernos de encargos, e pode-se fazer uma adjudicação directa dos valores com o aumento de 2.83%. Se o Sr. Vereador José Carlos de Sousa consultou o processo, terá certamente constatado que houve uma empresa que veio pedir 18% ou 19% de aumento, tendo-se pedido explicações demonstrativas da razão deste aumento. Os valores que vão ser pagos este ano, em relação ao que era pago o ano passado resultam do seguinte: aumento de 2.83% no cômputo geral, aumento da quantidade de contentores lavados e aumento da frequência da recolha de contentores de 6 m<sup>3</sup>. Esta é a questão que lhe parece relevante.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** volta a referir que não lhe foi disponibilizado o processo de concurso a acompanhar a presente proposta. Leu a proposta e compara-a com o que já tinha em seu poder para a proposta que na última reunião veio a ser retirada e não chega aos valores que são apresentados. Contudo, parte do pressuposto que estará tudo correcto.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 - Imputação das Despesas com Pessoal da Associação dos Municípios da Região de Setúbal para 2008:**

**PROPOSTA N.º 1/DAF/02-2008:**

«Considerando que:

1. Estabelece o n.º 1 do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril e n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 11/2003, de 13 de Maio que as despesas com pessoal do quadro próprio ou outro da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) relevam para o limite estabelecido na lei para as despesas com o pessoal do quadro dos municípios associados;
2. Compete à Assembleia Intermunicipal da AMRS deliberar sobre a forma de imputação das despesas com pessoal aos municípios associados, decisão que carece de acordo prévio e unânime das Assembleias Municipais dos municípios em causa, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º, da Lei 11/2003, de 13 de Maio e alínea j) do n.º 1 do art.º 8.º, dos Estatutos da AMRS;
3. O Conselho Directivo da AMRS, em reunião realizada em 05 de Novembro de 2007, aprovou um projecto de imputação de despesas com o pessoal, para submissão à aprovação de todos os municípios associados e posterior deliberação da Assembleia Intermunicipal;

**Propõe-se** que em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 33.º, da Lei 11/2003, de 13 de Maio, e na alínea m) do n.º 2, do art. 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere subscrever, para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, o projecto de imputação de despesas com pessoal do quadro próprio e outros da Associação de Municípios da Região de Setúbal, ao Município de Palmela, nos termos



e pelos fundamentos constantes da deliberação aprovada pelo Conselho Directivo da AMRS, que se junta em anexo passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de *Imputação das Despesas com Pessoal da Associação dos Municípios da Região de Setúbal para 2008* numerada 1/DAF/02-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que tem a apresentar uma observação às contas. Assim: em 2007 a Câmara Municipal de Palmela pagava 14.202,92 euros. A proposta menciona que o aumento foi de 2.1%, o que devia perfazer 14.501,18 euros. Constata que o valor apresentado no quadro anexo à proposta é de 14.567,60 euros. Há uma diferença de cerca de 65 euros.

A solicitação da **Sr.ª presidente** intervém o Director do Departamento de Administração e Finanças que adianta as necessárias explicações à melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** agradece as explicações dadas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**DIVISÃO JURÍDICA:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 8 - Projecto de Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno:**

**PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/02-2008:**

«Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, foi transferida para as Câmaras Municipais a competência para o licenciamento de diversas actividades, até então cometida aos Governos Cívicos, entre as quais a de guarda-nocturno.

Para tanto, o legislador estabeleceu que o regime jurídico do licenciamento municipal do exercício e fiscalização das diversas actividades previstas seria objecto de diploma próprio, o que veio a ser operado pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

O artigo 53.º deste último diploma determina que o exercício das actividades nele previstas será objecto de regulamentação municipal, nos termos da lei.

Com o presente projecto de Regulamento pretende estabelecer-se os requisitos gerais e específicos de atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno, bem como as condições do seu exercício e regras de fiscalização, assim se cumprindo tal desiderato legal.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; do artigo 53.º n.º 2 alínea a) e do artigo 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se**:

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto de regulamento municipal que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª série;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com audição das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo;

E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

**Sobre a proposta de *Projecto de Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno* numerada 1/DAF-DJ/02-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** gostaria de ser esclarecido sobre a razão pela qual a legislação (Decretos-Lei n.ºs. 264/2002 e 310/2002) data de 2002 e há um hiato de tempo de seis anos até à apresentação dos projectos de regulamento. É um intervalo de tempo que lhe parece demasiado.

Afirma que existem guardas-nocturnos em actividade no concelho de Palmela.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que existem pretensões recentes entregues na Câmara Municipal para o exercício da actividade de guarda-nocturno em Pinhal Novo e em Venda do Alcaide, pelo que urge dar conteúdo a esta actividade.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que da intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa retira como conclusão que não existe nenhum guarda-nocturno em actividade no concelho. Estranha este facto, na medida em que, como munícipe do Pinhal Novo recebe na sua caixa de correio (e eventualmente o Sr. Vereador José Charneira também

receberá) panfletos com menção a que existem guardas-nocturnos que asseguram as famílias, as pessoas, os bens, etc., em que no tríptico distribuído (não sabe se a Junta de Freguesia tem alguma responsabilidade) vem expresso o símbolo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e refere-se que existe guarda-nocturno, pelo que algo que não deverá estar certo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que, eventualmente, será este regulamento que vai proporcionar o enquadramento legal desta actividade.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 10 - Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela:**

### **PROPOSTA N.º 2/DAF-DJ/02-2008:**

«O crescente volume dos resíduos urbanos, resultado de modernos fenómenos de concentração populacional e de melhoria generalizada do nível de vida, vem colocar questões ambientais e de saúde pública que postulam, para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, um reforço da preocupação com a higiene e limpeza urbana do município e a manutenção de um status de vida que assente primordialmente em padrões de qualidade e sustentabilidade, que passam necessariamente por uma gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos.

O presente projecto do “Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela” visa definir o sistema de gestão da limpeza e higiene urbana do município de Palmela e dos resíduos sólidos urbanos ou a eles equiparados produzidos na sua área de jurisdição, em conformidade com os conceitos e modos de actuação adoptados pela legislação nacional, designadamente o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, e a orientação preconizada pela União Europeia.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; do artigo 26.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) e 64.º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto regulamento municipal, que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª série;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com audição das entidades representativas dos interesses afectados indicadas no seu Preâmbulo;

E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

**Sobre a proposta de *Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela* numerada *2/DAF-DJ/02-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que, caso não tivesse sido retirada a proposta referente ao Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela, esta reunião teria para discussão e aprovação nada menos do que quatro propostas desta natureza, sendo que os Projectos de Regulamento têm um número de páginas considerável (em média 40 páginas cada um). É evidente que se torna difícil para os Vereadores da Oposição analisar com cuidado e com tempo estes documentos. Convém frisar que não estão livres de efectuarem algumas enumerações menos felizes, sendo que haverá, eventualmente, a possibilidade de integrar algumas sugestões em sede de discussão pública. Perante a situação que se oferece, interroga-se se vale a pena estar a colocar interrogações no momento.

Sobre o presente Projecto de Regulamento não irá pedir explicações. Efectua os seguintes comentários:

. Um ponto do documento que menciona que “(...) *não é permitido vazar ou amontoar resíduos fora do equipamento de deposição* (...)” mas, efectivamente, quando os contentores estão cheios não vê como as pessoas voltem a levar para casa os sacos de lixo, e questiona-se sobre se este articulado terá alguma eficiência. Talvez o mais provável seria o aumento do número de recolhas.

. O artigo 26.º menciona que “(...) *remoção dos resíduos sólidos especiais volumosos e resíduos verdes especiais (...)*”. Julga que “resíduos sólidos especiais volumosos” não sé o mesmo que “resíduos verdes especiais”. Menciona que a Câmara Municipal de Palmela tem protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do concelho para recolha de monos, mas o presente Projecto de Regulamento só referencia para este caso concreto a contratação de uma empresa sem fazer menção às Juntas de Freguesia, o que estranha.

. Um outro ponto menciona que “(...) *é proibido no decurso de qualquer tipo de obra a deposição de entulhos e abandono de entulhos (...)*”. Concordo com o preceito, mas pode enunciar e mostrar ao Executivo uma série de locais onde estão entulhos amontoados. Um exemplo concreto: em Pinhal Novo numa propriedade que lhe disseram ser propriedade do Sr. António Xavier de Lima. Se é verdade que o preceito legal menciona que é proibida a deposição e abandono de entulhos, mas em contra-partida não existe uma efectiva fiscalização nem uma actuação punitiva.

. O artigo 35.º diz respeito aos veículos abandonados na via pública. Gostaria de saber se efectivamente a Câmara Municipal providencia a remoção desses veículos, porque essa é uma intervenção da sua competência. A sua experiência pessoal permite-lhe concluir que os procedimentos nesta área são morosos, porque obriga a contactar desde a Conservatória do Registo Automóvel até à afixação de editais.

. Um outro ponto menciona que “(...) *é proibido queimar a céu aberto quaisquer resíduos sólidos designadamente os RSU ou equiparados (...)*”. Reconhece que o preceito legal está bem, mas será que se vão multar todos os agricultores, por exemplo, de Marateca e Poceirão que necessitem de fazer queimadas, já não dirá queimadas com materiais plásticos, porque será um verdadeiro atentado contra a natureza, mas os resíduos provenientes de podas têm de ser queimados e se já é verdade que as queimadas estão sujeitas a licenciamento, pelo que este ponto reserva-lhe algumas dúvidas.

. O artigo 43.º é o articulado onde começam as coimas. Congratula-se com a medida que foi tomada, porque também discutiu muito esta questão e, também, na altura, foi tomada a medida de indiciar a questão a um vencimento, mas a designação está errada, porque neste país não existe nada que se chame Retribuição Mínima Mensal Garantida, existe sim algo que se chama *Rendimento Social de Inserção*.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** gostaria de saber qual é o espaço onde poderão apreciar as situações apresentadas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que a regulamentação apresentada não está fechada, depois da aprovação pela Câmara Municipal das propostas de Projectos de

Regulamento, haverá lugar à apreciação pública e a audiência dos interessados. É expectável e desejável que ocorram alterações ao texto do presente documento. Pode-se comparar a presente aprovação como se estivesse a aprovar o projecto na generalidade e depois, na especialidade, se fosse ver em pormenor como se deve acertar este ou aquele ponto. No fundo todas as sugestões / propostas que possam contribuir para enriquecer o Regulamento serão bem-vindas. É evidente que o Sr. Vereador José Braz Pinto terá a partir de agora todas as condições para fazer chegar à Divisão Jurídica as suas propostas, porque apesar de a área do presente Projecto de Regulamento pertencer ao Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas, é à Divisão Jurídica que cabe acompanhar e coordenar as alterações que venham ser consideradas no documento.

Acrescenta que a fiscalização, na posse desta regulamentação, terá um mecanismo muito mais forte para poder actuar. E a fiscalização irá actuar, também, de forma proactiva, designadamente, ajudando a mudar hábitos. Salaria que as queimadas são sempre possíveis na devida época e mediante autorização local expressa. Menciona que já é prática da Câmara Municipal providenciar a remoção de veículos abandonados da via pública e os mesmos são depositados num espaço destinado para o efeito: nas antigas instalações da Serapa. Esta Autarquia tem ajudado outros Municípios e tem colaborado com o Tribunal, quando estes ficam confrontados com a falta de espaço para dar destino aos veículos abandonados. Este é um trabalho que se tem conseguido resolver rapidamente.

Conclui que os Projectos de Regulamento são processos em aberto.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que em relação à remoção dos resíduos sólidos especiais, as Juntas de Freguesia não podem ser mencionadas, porque esta intervenção é uma competência própria da Câmara Municipal, podendo o Município proceder à contratação de uma empresa privada para o efeito.

Acrescenta que haverá lugar à discussão pública por um período de trinta dias. Nesse período todas as pessoas interessadas terão oportunidade para emitir opiniões, as quais poderão ser ou não acolhidas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Divisão Jurídica dirige o processo sempre em articulação com os serviços a que cada Projecto de Regulamento respeita.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 11 - Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela:**

**PROPOSTA N.º 3/DAF-DJ/02-2008:**

«Considerando que:

1. O Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro atribuiu às Câmaras Municipais competência em matéria de licenciamento de actividade diversas até então cometidas aos Governos Civis;
2. O Regime da Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas e Electrónicas de Diversão é objecto de Regulamentação Municipal nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 53.º, do Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro;
3. Por essa razão, aliada ao aumento do número de estabelecimentos com máquinas de jogos neste Concelho, torna-se necessário dotar o município de Palmela de um corpo normativo regulador da Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão, de fácil compreensão para os Municípes, com mecanismos indutores da celeridade e eficácia na tramitação dos processos e de acordo com o preceituado legal;
4. As licenças de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão emitidas pelo Governo Civil antes da vigência do Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, encontram-se caducas.

Face ao contexto referido e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241 da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, do art. 1º, art. 2º e n.º 1 do art. 53.º do Dec. Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, do art.º 53.º n.º 2, alínea a) e do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto de Regulamento Municipal;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª Série;

- E, concomitantemente a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com indicação das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo;

- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela” para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

**Sobre a proposta de *Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela* numerada 3/DAF-DJ/02-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** efectua a seguinte observação: o art.º 14.º respeita às *Causas de caducidade da licença de exploração* e algumas alíneas mencionam que “*a licença de exploração caduca: em caso de morte do seu titular, ou extinção de pessoa colectiva; e nos casos de transferência do local de exploração da máquina para outro Município*”. Em sua opinião, dever-se-ia prever também que “*a licença de exploração caduca: nos casos em que haja uma determinação judicial*”.

Face à questão colocada, o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que uma decisão judicial terá sempre um cariz mais forte do que o articulado que conste no Regulamento.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que no presente Projecto de Regulamento se determina, e muito bem, a distância mínima de 300 metros que deve existir entre as escolas e as máquinas electrónicas e de matraquilhos existentes nas feiras. Como se vai compatibilizar esta questão, quando muitas vezes as feiras se realizam em espaços tão próximos dos pátios das escolas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que cada caso deve ser tratado com “*conta, peso e medida*”. É evidente que não se pode permitir o funcionamento de salas de jogo junto de um estabelecimento de ensino, mas uma questão diferente será uma situação pontual que vai decorrer num determinado período de tempo que poderá até coincidir com um ciclo em que não há aulas para leccionar.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**



## **DIVISÃO PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 12 - Empreitada de “Execução de Infra-estruturas no Bairro da Quinta das Flores”:** Aprovação de trabalhos para conclusão de empreitada – 2.º contrato adicional:

### **PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/02-2008:**

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Execução de Infra-estruturas no Bairro da Quinta das Flores” à empresa Soprocil – Sociedade de Projectos e Construções Cívicas, SA., pelo montante global de 919.417,16 € (+IVA), verificou-se a necessidade de proceder à alteração de alguns trabalhos para concretização do projecto de modo a garantir que a sua filosofia seja globalmente satisfeita, trabalhos esses traduzidos na informação n.º 2007/40287.

Estes trabalhos devem-se essencialmente ao facto de o nível freático se encontrar muito elevado impossibilitando a execução da solução preconizada no projecto inicial.

A obra foi suspensa no pressuposto de que durante o verão o nível freático baixasse, o que não veio a acontecer, pelo que, a solução que permite viabilizar a conclusão dos trabalhos em falta, tendo em atenção o elevado nível freático, por forma a implementar os troços da rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais que ainda faltam executar é a utilização de um sistema de agulhas filtrantes para rebaixamento do nível freático de modo a manter o leito de assentamento das manilhas sem água permitindo assim a realização dos trabalhos em perfeitas condições técnicas. O valor global para a implementação destes trabalhos e que se propõe aprovar é de 166.330,49 €.

Relativamente ao processo de erros e omissões, o empreiteiro apresentou inicialmente o valor de 214.796,43 € entretanto reformulada para 102.359,26 €. Em reunião de câmara de 23.08.2006 foi aprovado o valor de 49.313,29 €, pelo que o empreiteiro apresentou reclamação em relação ao valor aprovado e após várias reuniões com o projectista chegou-se à conclusão de que seria aceitável a aprovação de um acréscimo no valor de 16.123,33 €, valor este aceite pelo empreiteiro.

Assim, o valor global do processo de erros e omissões aceite pela fiscalização é de 65.436,62 € contra os 102.359,26 € apresentados pelo empreiteiro.

Em relação aos demais trabalhos propostos para aprovação, estes encontram-se justificados na informação n.º 2007/40287 em anexo.

Deste modo, o valor total dos trabalhos referidos traduz-se do seguinte modo:

Designação dos trabalhos	Valor a aprovar	Valor reclamado, inicialmente, pelo empreiteiro	%
Trabalhos a mais com preços novos (para conclusão da obra)	166.330,49 €	162.675,50 €	18,09%
Mais valia relativa às alterações de circunstância	25.688,59 €	44.108,82 €	2,79%
Erros e omissões (acréscimo ao valor já aprovado em reunião de câmara de 23.08.08 - fecho do processo)	16.123,33 €		1,75%
Trabalhos a mais com preços contratuais	36.969,54 €	61.280,06 €	4,02%
Trabalhos a menos	- 73.765,15 €		-8,02%
TOTAL	171.346,80 €		18,63%

Assim, o custo adicional associado à execução destes trabalhos é de 171.346,80 € correspondendo a 18,63% do montante global da adjudicação.

- Considerando que já foi aprovado um 1.º adicional no valor de 49.313,29 €, correspondendo a 5,36% do valor global da empreitada, com este 2.º adicional totaliza-se assim 23,99%.

- Considerando que os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1, do art.º 26.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, **propõe-se** a aprovação dos trabalhos a mais e a menos referidos na informação n.º 2007/40287 em anexo e a aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;

- Considerando que o valor acumulado resultante da diferença entre os trabalhos a mais e a menos excede 15% do valor do contrato da empreitada **propõe-se**, nos termos do n.º 3 do art.º 45.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a dispensa do estudo previsto no n.º 2 do referido artigo;

- **Propõe-se**, ainda, a aprovação da execução do contrato adicional à firma Soprocil – Sociedade de Projectos e Construções Civis, SA., adjudicatária da empreitada pelo

montante global de 171.346,80 € que acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor perfaz o valor de 179.914,14 € (cento e setenta e nove mil, novecentos e catorze euros e catorze cêntimos).»

**Sobre a proposta de *Empreitada de “Execução de Infra-estruturas no Bairro da Quinta das Flores”*: Aprovação de trabalhos para conclusão de empreitada – 2.º contrato adicional numerada 1/DOLC-DPOP/02-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a proposta menciona que “a obra foi suspensa no pressuposto de que durante o verão o nível freático baixasse”. Atendendo à zona em causa, era mais que previsível que o nível freático não conseguisse baixar, pelo que considera ter havido má avaliação, mau planeamento e, o projecto também foi mau. Só assim se conseguiu chegar ao momento com um desvio de 23,99%, o que lhe custa muito aceitar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por explicar que, exceptuando o nó da Rua Marquês de Pombal com a Rua da Escola todas as outras ruas foram feitas por rebaixamento normal. Foi acordado com o projectista que este Verão, a ser como os anteriores, haveria um rebaixamento do nível freático na zona e permitia a intervenção, o que não se veio a verificar, e a única hipótese técnica de resolver com segurança o problema é através da utilização das agulhas filtrantes. É evidente que se tivesse sido esta a opção da proposta inicial, o valor da empreitada também não seria este, seria muito mais elevado do que os 919.417,16 euros, valor inicialmente adjudicado. Há que reconhecer que esta foi a forma encontrada de resolver o problema oferecendo segurança para a obra e para as populações.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VI.I. - DIVISÃO ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 13 - Redução de tarifa de ingresso no cinema – Cine France:**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/02-2008:**

«O Departamento de Francês da Escola Secundária de Pinhal Novo no âmbito do Programa de Apoio a Projectos de Escola, tem, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela, promovido desde 2003 o Cine France – Ciclo de Cinema Francês.

Este projecto procura difundir o cinema francês na Escola e na comunidade. No corrente ano realizar-se-á a sua 6.ª edição, entre 23 e 27 de Janeiro, no Auditório Municipal em Pinhal Novo.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a redução da tarifa normal de cinema, prevista na alínea a) do artigo 24.º, da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, para 1,30 € (um euro e trinta cêntimos), com IVA incluído, a aplicar a pessoas que comprovem ser estudantes, nas sessões de cinema dos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Janeiro de 2008, no Auditório Municipal em Pinhal Novo, no âmbito da iniciativa em referência.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 13-A – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco:**

##### **PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/02-2008:**

«O Grupo Carnavalesco Amigos Baco assume uma vez mais a organização do Carnaval de Pinhal Novo constituído pelo Corso Carnavalesco de dia 05 de Fevereiro e pelo Enterro do Bacalhau no dia 06 de Fevereiro.

O Carnaval de Pinhal Novo é já uma referência no conjunto de actividades carnavalescas que se promovem na Península de Setúbal, atraindo milhares de pessoas à Vila de Pinhal Novo na Terça-feira de Carnaval

A cooperação de diversas Entidades e Associações com o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, como são o exemplo dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, Rancho Folclórico Rurais da Lagoa da Palha e Junta de Freguesia de Pinhal Novo na organização e apoio a esta actividade representa uma importante parceria entre os agentes associativos da freguesia de Pinhal Novo.

Sendo uma actividade centrada no Carnaval tem uma preparação de vários meses implicando um grande esforço quer financeiro quer de organização por parte desta Associação.

Para fazer face a estas necessidades e tendo em conta as solicitações apresentadas, **propõe-se**, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco de um apoio financeiro no valor de 4.000 € (quatro mil euros), destinado à contribuição municipal à organização deste evento.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco* numerada 2/DCD-DAC/02-2008 interveio:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa a opinião dos Vereadores Socialistas e que é o facto de se congratularem com a contenção de verbas relativamente aos apoios financeiros atribuídos nos dois últimos anos. Assim, comparativamente com as verbas disponibilizadas no passado, verifica-se que, no primeiro ano deste mandato a verba atribuída foi de 8.000,00 €, no segundo ano decresceu para 5.000,00 € e, este ano, propõe-se atribuir 4.000,00 €.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**VI.II. - DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 14 - Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal:**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/02-2008:**

«A Ginástica é uma das modalidades mais antigas em Portugal e que tem registado crescimento no número de praticantes nos últimos anos. Desde 1997 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento da Ginástica, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, conseqüentemente, o número de praticantes. Ao longo destes dez anos, verificou-se um aumento significativo do número de clubes e de ginastas em todo o concelho, com uma oferta de prática da modalidade em todas as freguesias, o que não sucedia no passado. Neste período tem desenvolvido inúmeras iniciativas em colaboração com o associativismo do concelho, mas também em articulação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, entidade membro das Federações Portuguesas de Ginástica e de Trampolins e Desportos Acrobáticos.

Este Programa expressa-se no apoio logístico, financeiro e técnico às instituições que pretendem implementar a modalidade, assim como na organização de eventos de âmbito

local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

Entre os variados parceiros da autarquia neste Programa, a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal assumiu-se, desde o início, como uma entidade interessada e muito participativa, o que se tem reflectido numa profícua colaboração a vários níveis. Esta Associação tem como missão desenvolver as actividades gímnicas no distrito e acompanhar todos os projectos nas diversas áreas gímnicas e, como um dos principais objectivos, trazer para o nosso distrito algumas provas dos calendários nacionais.

Na sequência da reorganização interna verificada na autarquia, a Divisão de Desporto deixou de poder contar com a colaboração do coordenador técnico deste Programa. Todavia, considerando o importante papel e contributo para o desenvolvimento desportivo local que a acção realizada no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica tem constituído, é intenção da Câmara Municipal realizar uma parceria institucional com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal com o objectivo desta assegurar a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento da Ginástica no Concelho de Palmela, sob a supervisão e orientação da Câmara Municipal.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal (em anexo).»

**Sobre a proposta *Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal*, numerada 1/DCD-DD/02-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** intervém em representação dos Vereadores Socialistas:

- São de opinião que a ginástica é de facto importante, mas não podem de maneira nenhuma concordar com a fórmula encontrada. E passa a explicar: a Câmara Municipal procede a uma reorganização interna e perde-se o coordenador técnico deste programa, pretendendo-se a continuação de manutenção de um protocolo de colaboração que se cifra em 9.000,00 €. Não é o valor que está em causa, mas a questão de relevo é a reorganização orgânica na Câmara Municipal, será que a orientação e a supervisão da Autarquia no programa não poderia ser mais alargada e resultar, também, na implementação desse mesmo programa. Sublinha que são de opinião de que a fórmula encontrada não tenha sido a melhor.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que esta foi a forma encontrada para fazer face a uma contenção que se pretende. O programa tinha de continuar e a coordenação técnica terá existir.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque não parece coerente que existindo uma nova reorganização interna a divisão de desporto não tenha assegurado por si só a continuidade do programa.”

#### **PONTO 15 - Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol:**

##### **PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/02-2008:**

«O concelho de Palmela tem na presente época desportiva, pela primeira vez, quatro equipas de seniores masculinos a disputar o campeonato distrital da primeira divisão da Associação de Futebol de Setúbal – Botafogo Futebol Clube, Grupo Desportivo de Lagameças, Palmelense Futebol Clube e Quintajense Futebol Clube.

Como é do conhecimento público, estes clubes estão a atravessar momentos difíceis a nível financeiro porque as despesas inerentes a esta participação são elevadas e as receitas obtidas são cada vez menores, seja porque as assistências aos jogos têm diminuído, seja porque é cada vez mais difícil obterem-se receitas provenientes de patrocinadores e da realização de actividades complementares.

Neste contexto, estes clubes desportivos têm feito sentir à autarquia a necessidade do reforço dos apoios financeiros, de modo a atenuarem os défices existentes e a garantirem o cumprimento dos diversos compromissos assumidos. Deste modo, entende-se que se deve propor atribuir, neste momento, uma segunda “tranche” a três destes clubes, para apoio ao cumprimento dos respectivos planos de actividade, em complemento ao primeiro montante deliberado na reunião de 22 de Agosto de 2007. Exceptua-se destes apoios o Palmelense F. C. por ter um Contrato-programa com a autarquia em vigor.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes comparticipações financeiras, que perfazem um total de 8.500 € (oito mil e quinhentos

euros) e constituem a segunda e última parte dos apoios totais a atribuir na época desportiva de 2007/2008:

- Botafogo Futebol Clube 2.500 €
- Grupo Desportivo de Lagameças 3.000 €
- Quintajense Futebol Clube 3.000 €.»

**Sobre a proposta *Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol*, numerada 2/DCD-DD/02-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os Vereadores do P.S. não gostam da formulação da proposta, na medida em que a Câmara Municipal irá atribuir apoios financeiros para tapar *défices*. A forma mais correcta seria a de se mencionar que a Câmara Municipal subsidia a actividade desportiva. Contudo, da redacção da proposta depreende-se que os clubes estão com dificuldades a nível financeiro.

Menciona que os Vereadores do P.S. gostariam de ser esclarecidos sobre quais foram os critérios que estiveram na base da atribuição destes apoios financeiros, uma vez que se propõe atribuir ao Grupo Desportivo de Lagameças e ao Quintajense Futebol Clube um valor idêntico (3.000,00 €) e ao Botafogo Futebol Clube um montante inferior (2.500,00 €).

O **Sr. vereador Octávio Machado** é de opinião que deve ser feito o reconhecimento das dificuldades que as instituições vivem, e obviamente as dificuldades não estão só expressas a nível financeiro, estão expressas também na classificação. A recessão financeira é uma realidade que os clubes vivem. A Autarquia poderia e deveria encontrar fórmulas diferentes de apoio à formação.

Atendendo a que estes três Clubes se encontram nas mesmas condições, é-lhe impossível compreender os critérios que ditaram um valor diferente para um deles. Assim, parece haver alguma discriminação de facto.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a redacção da proposta tenta respeitar o que os Clubes fazem sentir à Autarquia e a necessidade de reforços financeiros é unânime a todos eles. Os Clubes têm de pagar pela inscrição dos jogadores, pela fiscalização nos campos de jogos e realmente são sempre valores a crescer.

Menciona que para esta época desportiva o Botafogo Futebol Clube recebe 7.500,00 €, o Grupo Desportivo de Lagameças e o Quintajense Futebol Clube recebem 9.000,00 euros e a diferença nestas verbas é pelo seguinte: o Botafogo Futebol Clube só tem equipa sénior, e o Grupo Desportivo de Lagameças, para além da equipa sénior tem uma equipa de juniores, e o Quintajense Futebol Clube tem equipas infantis e equipas de escolas.



**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte e uma horas e quinze minutos, a **Sr.ª Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*